

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 – SEUMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, E A SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº CE-040139-D-CREA-CE, inscrito no CPF sob o nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, nº 50, bairro: Derby Club, Sobral – CE, CEP: 62.042-340, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR ACRESCIDO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P267601/2023, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do abrigo Sagrado Coração de Jesus no município de Sobral – CE, em R\$ 422.910,35 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), bem como fica suprimido o valor de R\$ 103.231,20 (cento e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$319.679,15 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), nos termos da subcláusula abaixo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 3.556.713,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.876.393,11 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos), correspondendo ao percentual de 10,92% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, como também totalizando um percentual de 32,44% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor; e incidindo a SUPRESSÃO no percentual de 3,53% (zero vírgula trinta e oito por cento) ao valor original do contrato, totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 32,44% (quinze vírgula setenta e cinco por cento) ao valor original do contrato.

SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br

MARILIA
GOUVEIA
FERREIRA
LIMA/211100563
84

Assinado de forma
digital por MARILIA
GOUVEIA FERREIRA
LIMA/211100563
Data: 2023.08.19
14:08:37 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste SETIMO TERMO DE ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 12 de setembro 2023.

MARILIA GOUVEIA
FERREIRA
LIMA:72110066334

Assinado de forma digital
por MARILIA GOUVEIA
FERREIRA
LIMA:72110066334
Dados: 2023.09.19
14:50:01 -03'00'

MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
IGOR LUCETTI SOUSA
Data: 12/09/2023 13:03:08 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADO

 Documento assinado digitalmente
DIEGO DE FREITAS RIBEIRO
Data: 12/09/2023 15:58:29
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:

TESTEMUNHAS:

1. Cristiano Mendonça Lopes Filho
CPF: 064.649.063-78
2. Rayssa Silveira Antunes Pontes
CPF: 078.323.443-23

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: scuma@sobral.ce.gov.br

o(a) PERMISSONÁRIO(A) fará a desocupação completa e entrega do espaço e equipamentos, independente de notificação. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PROIBIÇÕES - 7.1.** É proibido ao(a) PERMISSONÁRIO(A): a) transferir, ceder, emprestar, ou locar o espaço objeto desta Permissão; b) alterar a atividade ou evento permitido, sem autorização prévia e expressa do PERMITENTE, formalizada por ofício; c) colocar letreiros, placas, anúncios, luminosos ou quaisquer outros veículos de comunicação no imóvel, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE; d) desenvolver, no imóvel, atividades estranhas à permitida; e) utilizar espaços do Teatro São João como moradia eventual ou permanente e a utilização de qualquer tipo de eletrodoméstico em suas dependências; f) picheações; g) desatender às requisições previstas nesta Permissão de Uso; h) perturbar o sossego e o bem-estar público da população pela emissão de sons e ruídos por quaisquer fontes ou atividades que ultrapassem nível sonoro superior a 70 (setenta) decibéis; i) permitir a entrada de alimentos no Teatro São João, assim como a realização de coquetel no Atrio e Foyer, sem autorização prévia da administração do TSJ; j) permitir a ingestão de bebidas alcoólicas dentro dos espaços do TSJ, sem autorização prévia da administração. **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES - 8.1.** O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere ao PERMITENTE o direito de aplicar ao(a) PERMISSONÁRIO(A), as seguintes penalidades, além das já mencionadas expressamente neste instrumento: a) advertência; b) suspensão temporária de participar dos Editais da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT, pelo prazo de 02 (dois) anos; c) revogação da Permissão de Uso. **8.2.** As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, quando tal for viável, ou sucessivamente, a critério do PERMITENTE, facultada a prévia defesa do interessado em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo especialmente aberto para tal fim. **CLÁUSULA NONA - DA REVOGAÇÃO - 9.1.** Constituem motivos para a revogação da presente Permissão de Uso: a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo; b) o atraso injustificado no cumprimento das condições previstas neste Termo ou de quaisquer outras expedidas pelo PERMITENTE; c) o cometimento reiterado de falta punida em virtude de descumprimento deste Termo; d) a dissolução do(a) PERMISSONÁRIO(A); e) a alteração das finalidades institucionais do(a) PERMISSONÁRIO(A), sem prévia e expressa concordância do PERMITENTE; f) razões de interesse, necessidade ou utilidade pública, devidamente justificada a conveniência do ato; g) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, absolutamente impeditiva do prosseguimento da Permissão de Uso. **9.2.** Os casos de revogação acima descritos serão formalmente motivados em processo administrativo especialmente aberto para tal fim, assegurado o contraditório e a ampla defesa. **9.3.** Revogada a Permissão de Uso por qualquer dos motivos previstos neste Termo, será expedido aviso para desocupação do espaço permitido, onde será consignado um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a desocupação completa e entrega do espaço. **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1.** Todas as benfeitorias que venham a ser realizadas no imóvel, automaticamente incorporadas a esta, não remanescendo ao(a) PERMISSONÁRIO(A) direito a qualquer espécie de indenização, nem, tampouco, exercício de retenção por aquelas benfeitorias. **10.2.** As construções e reformas efetuadas pelo(a) PERMISSONÁRIO(A) no imóvel desta Permissão só poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização do PERMITENTE e correrão às expensas do(a) PERMISSONÁRIO(A). **10.3.** Qualquer alteração na edificação do imóvel objeto da presente permissão que se fizer sem a autorização referida, poderá ensejar, a critério do PERMITENTE, a revogação da Permissão de Uso. **10.4.** As instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade permitida serão de inteira responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), correndo às suas expensas as despesas correspondentes. **10.5.** Havendo risco para a segurança dos usuários, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do(a) PERMISSONÁRIO(A), bem como a completa desocupação do imóvel. **10.6.** O(a) PERMISSONÁRIO(A) é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel. **10.7.** O(a) PERMISSONÁRIO(A) poderá realizar atividades com cobrança de inscrição. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - 11.1.** Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Sobral para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Termo de Permissão de Uso, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **11.2.** Do que, para valer e constar, celebrou-se o presente Termo de Permissão de Uso que, depois de lido, rubricado pelo setor jurídico e achado conforme, foi assinado em duas vias de igual teor e eficácia, para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Sobral, de 2023. PERMITENTE _____ PERMISSONÁRIO(A) _____.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0043/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. **CONTRATADO:** SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. **DO VALOR ACRESCIDO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES):** Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P267601/2023, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0027/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a restauração do abrigo Sagrado Coração de Jesus no município de Sobral - CE, em R\$ 422.910,35 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), bem como fica suprimido o valor de R\$ 103.231,20 (cento e três mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$ 319.679,15 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 3.556.713,96 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e treze reais e noventa e seis centavos), para R\$ 3.876.393,11 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e onze centavos), correspondendo ao percentual de 10,92% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, como também totalizando um percentual de 32,44% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO) ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor; e incidindo a SUPRESSÃO no percentual de 3,53% (zero vírgula trinta e oito por cento) ao valor original do contrato, totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 32,44% (quinze vírgula setenta e cinco por cento) ao valor original do contrato. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 0043/2019 - SEUMA, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 19 de setembro de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SOBRAL, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SAAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS SOPRADORES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. A figura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora NATIVIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.280.890/0001-02, estabelecida à Av. Principal nº 305, BR 116, KM 45, Distrito Industrial, Pacajus/Ce, pelo valor global de R\$ 443.313,44 (Quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** em Sobral, 18 de setembro de 2023. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES - Diretor Presidente do SAAE - Sobral.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 16/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL (NÍVEL SUPERIOR) PARA ATENDEREM O SERVIÇO SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Gerente administrativa, Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 16/2023, publicado em 04 de setembro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 18 de setembro de 2023, RESOLVE: I. Convocar o candidato descrito no Anexo

JUSTIFICATIVA TÉCNICA COMPLEMENTAR

Contrato: N° 0027/2019 - SEUMA

Objeto: **Restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no município de Sobral/CE.**

Contratada: **São Jorge Construções EIRELI**

Valor Original do Contrato: **R\$ 2.926.808,29**

Valor de acréscimo do 2º Aditivo: **R\$ 397.693,37 (13,59%)**

Valor de supressão do 2º Aditivo: **R\$ 0,00 (0%)**

Repercussão Financeira do 2º Aditivo: **R\$ 397.693,37 (13,59%)**

Valor de acréscimo do 6º Aditivo: **R\$ 232.212,20 (7,93%)**

Valor de supressão do 6º Aditivo: **R\$ 0,00 (0%)**

Repercussão Financeira do 6º Aditivo: **R\$ 232.212,20 (7,93%)**

Valor de acréscimo do 9º Aditivo: **R\$ 422.910,35 (14,45%)**

Valor de supressão do 9º Aditivo: **R\$ 103.231,20 (3,53%)**

Repercussão Financeira do 9º Aditivo: **R\$ 319.679,15 (10,92%)**

Valor Atualizado do Contrato: **R\$ 3.876.393,11**

Repercussão Financeira acumulada: **R\$ 949.584,72 (32,44%)**

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, datada de 01 de setembro de 2023, a qual demanda uma revisão e/ou complementação no Parecer Técnico que trata do Processo N° **P267601/2023**, datado de 01/09/2023, cujo objeto é a Restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no município de Sobral/CE. O referido processo refere-se ao 9º Aditivo de valor, totalizando um **acréscimo de R\$ 422.910,35 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**, equivalente a **10,92% de repercussão financeira** referente ao valor contratado, **totalizando 32,44% de repercussão financeira** até o presente momento.

1. DO 9º TERMO ADITIVO

Do Valor

Após ser analisado pela equipe de fiscalização, foi verificada a necessidade de adequação de alguns serviços e quantitativos não previstos no orçamento, implicando diretamente no valor global do contrato. As

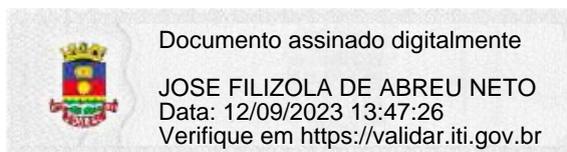
principais alterações e as devidas justificativas para os acréscimos de quantitativos e novos itens, realizados na planilha orçamentária, seguem em anexo no processo.

2. CONCLUSÃO

Diante do exposto, consideramos que este Aditivo contempla o necessário para a execução adequada e completa da obra, bem como todas as adequações necessárias dos itens e quantitativos da Planilha Orçamentária Contratual.

Por fim, informamos estar de acordo com o 9º Termo Aditivo do Contrato mencionado tendo em vista a perfeita conclusão da obra.

Atenciosamente,



JOSE FILIZOLA DE ABREU NETO
COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Ofício N° 833/2023- SEINFRA

Sobral (CE), 31 de Agosto de 2023.

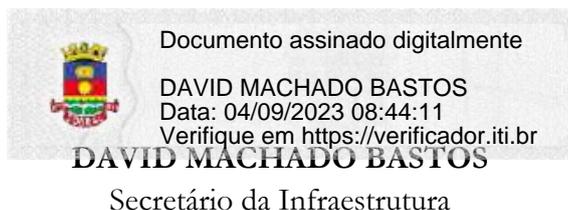
À,
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Prezada,

Encaminho a V S^a o 3º Aditivo de Valor (Replanilhamento) com repercussão financeira, referente à Restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus, no município de Sobral, através de contrato São Jorge Construtora LTDA, com contrato sob o n° 0027/2019-SEUMA

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
DAVID MACHADO BASTOS
Data: 04/09/2023 08:44:11
Verifique em <https://verificador.iti.br>
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da Infraestrutura



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

CONTRATO: 0027/2019-SEUMA

OBJETO: RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

FONTE DE PREÇOS: SEINFRA 26.1-DESONERADA / SINAPI-CE-JUL-2019-DESONERADA

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.926.808,29

VALOR C/ ADITIVO: R\$ 3.324.501,66

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
			01/10/2020 A 31/10/2020		01/11/2020 A 30/11/2020		01/12/2020 A 31/12/2020	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1 OBRAS CIVIS								
1.1 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	3,96%	R\$ 153.387,00	0,29%	R\$ 439,50	4,86%	R\$ 7.460,95	0,36%	R\$ 554,33
1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES	12,01%	R\$ 465.530,40	16,99%	R\$ 79.091,85	11,35%	R\$ 52.827,50	0,00%	R\$ 0,00
1.3 MOVIMENTO DE TERRA	0,15%	R\$ 5.805,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4 INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,68%	R\$ 26.170,59	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5 ESTRUTURA DE CONCRETO	1,30%	R\$ 50.407,51	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6 PAREDES E PAINÉIS	2,15%	R\$ 83.207,14	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7 COBERTURAS	5,55%	R\$ 215.326,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8 REVESTIMENTO	16,27%	R\$ 630.646,61	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.9 FORROS E PISOS FALSOS	1,90%	R\$ 73.621,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10 IMPERMEABILIZAÇÃO	0,96%	R\$ 37.321,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11 SERRALHARIA	0,06%	R\$ 2.143,81	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12 CARPINTARIA E MARCENARIA	3,30%	R\$ 128.114,43	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13 FERRAGENS	0,76%	R\$ 29.417,14	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14 COBERTURA	2,08%	R\$ 80.687,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15 PINTURA	10,01%	R\$ 388.074,07	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16 DIVERSOS	0,01%	R\$ 408,12	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,18%	R\$ 6.836,24	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2 INSTALAÇÕES								
2.1 INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	9,75%	R\$ 377.903,19	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	2,48%	R\$ 9.369,25
2.2 CABEAMENTO ESTRUTURADO	5,55%	R\$ 215.041,63	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3 INSTALAÇÕES HIDROSSATINÁRIAS	7,65%	R\$ 296.588,41	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	7,23%	R\$ 280.186,48	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	8,20%	R\$ 317.795,01	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6 INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,22%	R\$ 8.546,03	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7 INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,08%	R\$ 3.227,42	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
SIMPLES			2,05%	79.531,35	1,56%	60.288,45	0,26%	9.923,58
ACUMULADO	100,00%	3.876.393,01	2,05%	R\$ 79.531,35	3,61%	R\$ 139.819,80	3,86%	149.743,38

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO		7ª MEDIÇÃO	
		01/01/2021 A 31/01/2021		01/02/2021 A 12/02/2021		01/03/2021 A 31/03/2021		01/04/2021 A 30/04/2021	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,12%	R\$ 184,78	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,93%	R\$ 2.956,40
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,76%	R\$ 8.203,70
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	COBERTURAS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	1,56%	R\$ 3.360,95
1.8	REVESTIMENTO	0,43%	R\$ 2.700,73	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	5,55%	R\$ 34.981,79
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,48%	R\$ 1.797,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,39%	R\$ 1.463,40
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	SIMPLES	0,12%	4.682,67	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,31%	50.966,24
	ACUMULADO	3,98%	154.426,05	3,98%	154.426,05	3,98%	154.426,05	5,30%	205.392,29

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO		10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO	
		01/05/2021 A 31/05/2021		01/06/2021 A 30/06/2021		01/07/2021 A 31/07/2021		01/08/2021 A 31/08/2021	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	1,81%	R\$ 2.771,63	1,45%	R\$ 2.217,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,70%	R\$ 3.280,16	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	1,34%	R\$ 351,83	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	3,06%	R\$ 2.546,88	0,22%	R\$ 184,87	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	COBERTURAS	2,70%	R\$ 5.803,46	0,67%	R\$ 1.441,21	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	5,58%	R\$ 35.161,79	6,91%	R\$ 43.577,34	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES						R\$ 0,00		
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%	R\$ 0,00	0,60%	R\$ 2.281,70	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSATINÁRIAS	0,71%	R\$ 2.097,20	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
SIMPLES		1,33%	51.661,12	1,29%	50.054,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ACUMULADO		6,63%	257.053,41	7,92%	307.107,66	7,92%	307.107,66	7,92%	307.107,66

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		12ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
		01/09/2021 A 30/09/2021		01/10/2021 A 31/10/2021		01/11/2021 A /11/2021		01/12/2021 A 31/12/2021	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	5,30%	R\$ 8.130,10	1,81%	R\$ 2.771,63	1,45%	R\$ 2.217,30	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,29%	R\$ 1.368,09	0,00%	R\$ 0,00	0,05%	R\$ 243,45	0,00%	R\$ 0,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO	6,86%	R\$ 14.761,67	0,82%	R\$ 1.760,36	0,67%	R\$ 1.450,02	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	19,38%	R\$ 122.245,44	6,42%	R\$ 40.463,12	2,91%	R\$ 18.341,77	0,00%	R\$ 0,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,51%	R\$ 1.929,20	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSATINÁRIAS	0,77%	R\$ 2.270,12	0,89%	R\$ 2.628,77	2,47%	R\$ 7.325,53	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	SIMPLES	3,84%	148.775,42	1,23%	47.623,88	0,81%	31.507,27	0,00%	0,00
	ACUMULADO	11,76%	455.883,08	12,99%	503.506,96	13,80%	535.014,23	13,80%	535.014,23

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO		19ª MEDIÇÃO	
		01/01/2022 A 31/01/2022		01/02/2021 A 28/02/2022		01/03/2022 A 31/03/2022		01/04/2022 A 30/04/2022	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	3,01%	R\$ 4.619,38	0,29%	439,5	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,11%	R\$ 9.825,79	0,20%	942,2	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO	0,50%	R\$ 1.079,27	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	1,08%	R\$ 6.840,93	0,59%	3.725,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	11,06%	R\$ 42.919,80	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES				R\$ 0,00				
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	8,60%	R\$ 32.516,02	7,57%	28.589,31	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	9,92%	21.330,96	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%	R\$ 0,00	3,18%	9.418,63	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	SIMPLES	2,52%	97.801,19	1,66%	64.445,88	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	ACUMULADO	16,32%	632.815,42	17,99%	697.261,30	17,99%	697.261,30	17,99%	697.261,30

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO		23ª MEDIÇÃO	
		01/05/2022 A 31/05/2022		01/06/2022 A 30/06/2022		01/07/2022 A 31/07/2022		01/08/2022 A 31/08/2022	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,00%	R\$ 0,00	4,82%	R\$ 7.391,00	6,31%	R\$ 9.678,25	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,87%	R\$ 22.649,01	0,30%	R\$ 1.374,60	13,18%	R\$ 61.358,42	0,52%	R\$ 2.435,17
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	11,73%	R\$ 681,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	51,03%	R\$ 25.722,49	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	9,25%	R\$ 7.697,70	9,24%	R\$ 7.690,86	0,00%	R\$ 0,00	13,27%	R\$ 11.044,68
1.7	PAVIMENTAÇÃO	6,33%	R\$ 13.620,11	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	2,36%	R\$ 14.863,50	0,70%	R\$ 4.402,80	0,53%	R\$ 3.347,96	0,66%	R\$ 4.170,32
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	5,19%	R\$ 4.187,78	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES						R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,42%	R\$ 1.245,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	2,87%	R\$ 8.029,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
SIMPLES		2,20%	85.234,11	0,54%	20.859,26	2,03%	78.572,41	0,69%	26.924,17
ACUMULADO		20,19%	782.495,41	20,72%	803.354,67	22,75%	881.927,08	23,45%	908.851,25

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		24ª MEDIÇÃO		25ª MEDIÇÃO		26ª MEDIÇÃO		27ª MEDIÇÃO	
		01/09/2022 A 30/09/2022		01/10/2022 A 31/10/2022		01/11/2022 A 30/11/2022		01/12/2022 A 31/12/2022	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,00%	R\$ 0,00	0,29%	R\$ 439,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	R\$ 0,00	0,65%	R\$ 3.045,86	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	4,14%	R\$ 240,49	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	6,57%	R\$ 1.718,61	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	4,99%	R\$ 2.513,69	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	7,49%	R\$ 6.231,58	4,07%	R\$ 3.384,58	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	0,00%	R\$ 0,00	0,73%	R\$ 4.615,40	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	3,33%	R\$ 4.268,80	13,96%	R\$ 17.888,55	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	13,42%	R\$ 3.947,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	5,57%	R\$ 16.530,28	15,37%	R\$ 45.573,28	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	32,26%	R\$ 90.398,83	26,37%	R\$ 73.897,48	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
	SIMPLES	3,03%	117.429,49	4,06%	157.265,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	ACUMULADO	26,48%	1.026.280,74	30,53%	1.183.546,10	30,53%	1.183.546,10	30,53%	1.183.546,10

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		28ª MEDIÇÃO		29ª MEDIÇÃO		30ª MEDIÇÃO		31ª MEDIÇÃO	
		01/01/2023 A 31/01/2023		01/02/2023 A 28/02/2023		01/03/2023 A 31/03/2023		01/04/2023 A 30/04/2023	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,29%	R\$ 439,50	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72%	R\$ 3.357,23	0,33%	R\$ 1.551,70	0,00%	R\$ 0,00	0,03%	R\$ 129,94
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00						
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	2,55%	R\$ 666,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	9,63%	R\$ 4.855,39	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	2,28%	R\$ 1.893,32	0,00%	R\$ 0,00	9,29%	R\$ 7.734,05	0,00%	R\$ 0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO	6,66%	R\$ 14.337,30	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	7,03%	R\$ 44.348,83	3,84%	R\$ 24.212,00	0,10%	R\$ 650,16	0,07%	R\$ 455,40
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00						
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	8,09%	R\$ 3.020,92	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00						
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	6,65%	R\$ 8.523,86	5,61%	R\$ 7.185,60	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	12,29%	R\$ 3.616,00	0,80%	R\$ 236,64	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	21,85%	R\$ 17.628,00	36,27%	R\$ 29.268,70	6,04%	R\$ 4.873,28
1.15	PINTURA	6,40%	R\$ 24.855,72	11,38%	R\$ 44.176,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00						
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00						
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	5,55%	R\$ 20.968,85	8,56%	R\$ 32.331,12	8,23%	R\$ 31.092,50	3,93%	R\$ 14.856,58
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	2,47%	R\$ 5.308,00	1,54%	R\$ 3.317,50	3,11%	R\$ 6.698,19	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	12,20%	R\$ 36.182,99	7,48%	R\$ 22.170,25	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	28,48%	R\$ 79.795,01	0,34%	R\$ 941,22	15,82%	R\$ 44.321,32	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00						
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00						
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00						
SIMPLES		6,51%	252.169,52	3,97%	153.750,03	3,09%	119.764,92	0,52%	20.315,20
ACUMULADO		37,04%	1.435.715,62	41,00%	1.589.465,65	44,09%	1.709.230,57	44,62%	1.729.545,77

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		32ª MEDIÇÃO		33ª MEDIÇÃO		34ª MEDIÇÃO	
		01/05/2023 A 31/05/2023		01/06/2023 A 30/06/2023		01/07/2023 A 31/07/2023	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS						
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.7	PAVIMENTAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.8	REVESTIMENTO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.13	FERRAGENS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.14	COBERTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.15	PINTURA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2	INSTALAÇÕES		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
SIMPLES		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ACUMULADO		44,62%	1.729.545,77	44,62%	1.729.545,77	13,80%	1.729.545,77

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		35ª MEDIÇÃO		36ª MEDIÇÃO		37ª MEDIÇÃO		38ª MEDIÇÃO	
		01/08/2023 A 31/08/2023		01/09/2023 A 30/09/2023		01/10/2023 A 31/10/2023		01/11/2023 A 30/11/2023	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	0,00%		0,00%		0,00%		6,52%	R\$ 10.000,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%		0,00%		0,00%		4,30%	R\$ 20.000,00
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.7	PAVIMENTAÇÃO	0,00%		0,00%		0,00%		6,97%	R\$ 15.000,00
1.8	REVESTIMENTO	0,00%		0,00%		0,00%		4,76%	R\$ 30.000,00
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%		0,00%		0,00%		13,58%	R\$ 10.000,00
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.11	SERRALHARIA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	0,00%		0,00%		0,00%		7,81%	R\$ 10.000,00
1.13	FERRAGENS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.14	COBERTURA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.15	PINTURA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.16	DIVERSOS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	0,00%		0,00%		0,00%		7,94%	R\$ 30.000,00
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSATINÁRIAS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
SIMPLES		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,22%	125.000,00
ACUMULADO		0,00%	1.729.545,77	0,00%	1.729.545,77	0,00%	1.729.545,77	3,22%	1.854.545,77

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		39ª MEDIÇÃO		40ª MEDIÇÃO		41ª MEDIÇÃO		42ª MEDIÇÃO	
		01/12/2023 A 31/12/2023		01/01/2024 A 31/01/2024		01/02/2024 A 29/02/2024		01/03/2024 A 31/03/2024	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	6,52%	R\$ 10.000,00						
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,30%	R\$ 20.000,00						
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.6	PAREDES E PAINÉIS	12,02%	R\$ 10.000,00	12,02%	R\$ 10.000,00	12,02%	R\$ 10.000,00	0,00%	
1.7	PAVIMENTAÇÃO	6,97%	R\$ 15.000,00						
1.8	REVESTIMENTO	4,76%	R\$ 30.000,00						
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	13,58%	R\$ 10.000,00						
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.11	SERRALHARIA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	7,81%	R\$ 10.000,00						
1.13	FERRAGENS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.14	COBERTURA	12,39%	R\$ 10.000,00	12,39%	R\$ 10.000,00	0,00%		0,00%	
1.15	PINTURA	7,73%	R\$ 30.000,00						
1.16	DIVERSOS	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	7,94%	R\$ 30.000,00						
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	0,00%		0,00%		13,95%	R\$ 30.000,00	13,95%	R\$ 30.000,00
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10,12%	R\$ 30.000,00	10,12%	R\$ 30.000,00	0,00%		0,00%	
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
SIMPLES		5,29%	205.000,00	5,29%	205.000,00	5,03%	195.000,00	4,77%	185.000,00
ACUMULADO		8,51%	2.059.545,77	13,80%	2.264.545,77	18,83%	2.459.545,77	23,60%	2.644.545,77

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		43ª MEDIÇÃO		44ª MEDIÇÃO		45ª MEDIÇÃO		46ª MEDIÇÃO	
		01/04/2024 A 30/04/2024		01/05/2024 A 31/05/2024		01/06/2024 A 30/06/2024		01/07/2024 A 31/07/2024	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	OBRAS CIVIS								
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	6,52%	R\$ 10.000,00	6,52%	R\$ 10.000,00	6,52%	R\$ 10.000,00	13,48%	R\$ 20.675,95
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,44%	R\$ 30.000,00	6,44%	R\$ 30.000,00	4,30%	R\$ 20.000,00	7,27%	R\$ 33.845,73
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	0,00%		0,00%		43,06%	R\$ 2.500,00	41,06%	R\$ 2.383,99
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	0,00%		38,21%	R\$ 10.000,00	38,21%	R\$ 10.000,00	13,12%	R\$ 3.433,55
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	19,84%	R\$ 10.000,00	0,00%		0,00%		14,51%	R\$ 7.315,94
1.6	PAREDES E PAINÉIS	0,00%		0,00%		0,00%		5,77%	R\$ 4.798,62
1.7	PAVIMENTAÇÃO	6,97%	R\$ 15.000,00	6,97%	R\$ 15.000,00	6,97%	R\$ 15.000,00	17,51%	R\$ 37.711,93
1.8	REVESTIMENTO	4,76%	R\$ 30.000,00	4,76%	R\$ 30.000,00	0,00%		1,83%	R\$ 11.542,05
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	13,58%	R\$ 10.000,00	13,58%	R\$ 10.000,00	0,00%		4,92%	R\$ 3.621,30
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,00%		0,00%		53,59%	R\$ 20.000,00	38,32%	R\$ 14.300,29
1.11	SERRALHARIA	0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	R\$ 2.143,81
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	7,81%	R\$ 10.000,00	7,81%	R\$ 10.000,00	7,81%	R\$ 10.000,00	8,00%	R\$ 10.247,62
1.13	FERRAGENS	0,00%		0,00%		0,00%		73,48%	R\$ 21.616,58
1.14	COBERTURA	0,00%		0,00%		0,00%		5,86%	R\$ 4.729,45
1.15	PINTURA	7,73%	R\$ 30.000,00	7,73%	R\$ 30.000,00	7,73%	R\$ 30.000,00	17,04%	R\$ 66.122,55
1.16	DIVERSOS	0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	R\$ 408,12
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	R\$ 6.836,24
2	INSTALAÇÕES								
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	7,94%	R\$ 30.000,00	0,00%		0,00%		5,48%	R\$ 20.708,10
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	13,95%	R\$ 30.000,00	13,95%	R\$ 30.000,00	0,00%		27,15%	R\$ 58.386,98
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSATINÁRIAS	10,12%	R\$ 30.000,00	0,00%		10,12%	R\$ 30.000,00	10,50%	R\$ 31.146,36
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	0,00%		0,00%		0,00%		-6,14%	-R\$ 17.196,38
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%		0,00%		31,47%	R\$ 100.000,00	68,53%	R\$ 217.795,01
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	R\$ 8.546,03
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%		0,00%		0,00%		100,00%	R\$ 3.227,42
SIMPLES		6,06%	235.000,00	4,51%	175.000,00	6,38%	247.500,00	14,82%	574.347,24
ACUMULADO		29,67%	2.879.545,77	34,18%	3.054.545,77	40,57%	3.302.045,77	55,38%	3.876.393,01

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		TOTAL	
		%	R\$
1	OBRAS CIVIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	34,36%	R\$ 153.387,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	54,06%	R\$ 465.530,40
1.3	MOVIMENTO DE TERRA	15,88%	R\$ 5.805,78
1.4	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO	10,46%	R\$ 26.170,59
1.5	ESTRUTURA DE CONCRETO	65,65%	R\$ 50.407,51
1.6	PAREDES E PAINÉIS	58,18%	R\$ 83.207,14
1.7	PAVIMENTAÇÃO	26,76%	R\$ 215.326,28
1.8	REVESTIMENTO	64,87%	R\$ 630.646,61
1.9	FORROS E PISOS FALSOS	0,00%	R\$ 73.621,30
1.10	IMPERMEABILIZAÇÃO	8,09%	R\$ 37.321,21
1.11	SERRALHARIA	0,00%	R\$ 2.143,81
1.12	CARPINTARIA E MARCENARIA	29,56%	R\$ 128.114,43
1.13	FERRAGENS	26,52%	R\$ 29.417,14
1.14	COBERTURA	69,35%	R\$ 80.687,21
1.15	PINTURA	28,85%	R\$ 388.074,07
1.16	DIVERSOS	0,00%	R\$ 408,12
1.17	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	0,00%	R\$ 6.836,24
2	INSTALAÇÕES		
2.1	INST. ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA	46,89%	R\$ 377.903,19
2.2	CABEAMENTO ESTRUTURADO	17,05%	R\$ 215.041,63
2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	49,04%	R\$ 296.588,41
2.4	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PARA-RAIO	106,14%	R\$ 280.186,48
2.5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,00%	R\$ 317.795,01
2.6	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	0,00%	R\$ 8.546,03
2.7	INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL	0,00%	R\$ 3.227,42
SIMPLES			
ACUMULADO		100,00%	R\$ 3.876.393,01

Igor Lúcio Sousa
 Eng.º Civil
 CREA 40139-D
 RNP 050059436-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

À: COORDENADORIA JURÍDICA

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

Assunto: SOLICITAÇÃO DO 3º REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DO 3º REPLANILHAMENTO COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Dados:

Contrato: nº 0027/2019 - SEUMA;
Valor inicial: R\$ 2.926.808,29;
Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 3.324.501,66;
Valor acrescido com o replanilhamento 01: R\$ 397.693,37;
Porcentagem acrescida: 13,59%;

Contrato: nº 0027/2019 - SEUMA;
Valor inicial: R\$ 2.926.808,29;
Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 3.324.501,66;
Valor da obra com o replanilhamento 02: R\$ 3.556.713,86;
Valor acrescido com o replanilhamento 02: R\$ 232.212,20;
Porcentagem acrescida total: 21,52%;

Contrato: nº 0027/2019 - SEUMA;
Valor inicial: R\$ 2.926.808,29;
Valor da obra com o replanilhamento 01: R\$ 3.324.501,66;
Valor da obra com o replanilhamento 02: R\$ 3.556.713,86;
Valor da obra com o replanilhamento 03: R\$ 3.876.393,01;
Valor acrescido com o replanilhamento 03: R\$ 422.910,35;
Porcentagem acrescida: 14,45%;
Valor suprimido com o replanilhamento 03: R\$ 103.231,20;
Porcentagem suprimida: 3,53%
Valor da repercussão do replanilhamento 03: R\$ 319.679,15;
Porcentagem da Repercussão: 10,92%;

Justificativa:

Pelo presente solicitamos a V. Sa providências no sentido da elaboração do 3ª replanilhamento com repercussão financeira do valor contratual do Objeto, firmado com a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES- EIRELI**.

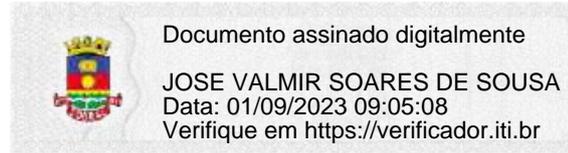
O motivo que justifica este processo é o ajuste da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos da obra, que englobam, execução do piso cerâmico, instalações de equipamentos sanitários, luminárias, instalações elétricas, entre outros serviços.

Informo ainda que esta adequação obedeceu aos limites de acréscimo e supressão estabelecidos na lei 8.666/93.

Diante de tais exposições e manifestando o parecer favorável, recomendamos a aprovação e tramitações legais.

Atenciosamente,

Sobral, 31 de agosto de 2023



Jose Valmir Soares de Sousa
Engenheiro Civil / CREA-CE: 354220CE

Contrato nº 0027/2019 - SEUMA
Processo nº P085310/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A
EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES
EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, brasileira, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade nº 2002002196074 SSP/CE e do CPF nº 721.100.663-34, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral/CE e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e do CPF nº 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-SEUMA/CPL** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2019-SEUMA/CPL** e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos, ao caderno de encargos do DAE/CE e às Normas da ABNT.

1.3. Os Projetos Básicos estarão à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Sobral, situada no 4º andar do Paço Municipal e na **SEUMA**, situada no 3º andar do Paço Municipal, ambos localizados na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, e no site www.sobral.ce.gov.br.

1.4. Os valores a serem licitados foram adquiridos nas tabelas existentes nos sites:

- <http://www.seinfra.ce.gov.br> (Tabela SEINFRA 26.1 - Desonerada) e
- <http://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi/Paginas/default.aspx> (Tabela SINAPI- CE - JUL – 2019 – Desonerada), além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.926.808,29 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos), a ser pago com recurso orçamentário do Tesouro Federal e Tesouro Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

24.01.13.391.0126.1.222.4.4.90.51.00.1.510.0000.00 (Recurso Federal)

24.01.13.391.0126.1.222.4.4.90.51.00.1.001.0000.00 (Recurso Municipal)



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

- 4.1. O prazo de execução será de **240 (duzentos e quarenta) dias corridos**, contados a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço, e o prazo de vigência será de **300 (trezentos) dias corridos**, contados igualmente a partir do 5º dia útil após a publicação da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogados, ambos os prazos, de acordo com solicitação e acordo com as partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Sobral.
- 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" (Índice Nacional da Construção Civil – INCC) editada pela Fundação Getúlio Vargas.
- 5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da PMS entre os dias 01 (primeiro) e 05 (cinco) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30 (trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- 6.2. A CONTRATADA se obriga a seguir as determinações constantes na **Portaria 105/2019-SEINF de 17 de setembro de 2019**, publicada no DOM na mesma data, que normatiza dentre outras coisas, sobre local, prazos e documentos necessários para compor o pedido de medição encaminhado pela contratada.
- 6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:
- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
 - Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
 - Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
 - Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
 - Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
 - Cópia da ART ou RRT da obra; e





g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

6.4. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

6.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

6.7. Nos casos de eventuais atrasos ou antecipações de pagamentos, haverá recomposição ou desconto com base nos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata die, a partir da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;

b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEUMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificados no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;

j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;
- o) Manter na obra um Engenheiro habilitado com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da Secretaria de Obras, após a assinatura do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante SEUMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, em 05 (cinco) vias;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- j) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados por Raquel Pessoa Morano, Coordenadora de Desenvolvimento Urbano da SEUMA especialmente designada pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINF, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;



- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-os às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO B – PLANILHA PREÇOS BÁSICOS**;
- s) Composição de custos dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, conforme ANEXO E;
- t) Cronograma Físico-Financeiro compatível com a obra; conforme ANEXO C;
- u) Proposta Comercial completa em meio magnético na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL), com arredondamento de duas casas decimais, não sendo motivo de desclassificação a sua não apresentação;
- v) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

10.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte da obra, desde que formalmente autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

10.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

10.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

10.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. O objeto deste Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. A licitante que apresentar a menor proposta deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor referente à parte de obras do contrato que será confeccionado, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

12.1.1.1. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de emissão e pagamento de Documento de Arrecadação Municipal, emitido pela Secretaria do Orçamento e Finanças desta municipalidade, em favor do município de Sobral.

12.1.2. Seguro-garantia, modalidade “Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço”; ou

12.1.3. Fiança bancária.

12.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor global do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio, a qualquer momento e de qualquer medição, de pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, a título de garantia.

12.3.1. O bloqueio efetuado com base no item supra não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

12.3.2. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no item 12.3 por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso III, alíneas "a" a "f", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com as hipóteses exemplificativas previstas no art. 55, inciso IV, alíneas "a" a "o", do Decreto Municipal nº 1886/2017;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,



enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral - CE, 03 de dezembro de 2019.


MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


IGOR LUCETTI SOUSA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ORDEM DE SERVIÇO N. 151/2019

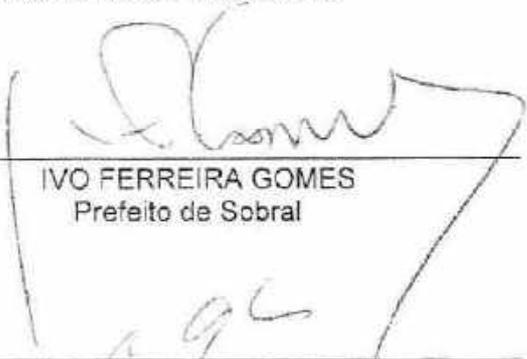
Contrato N.º: 02322019PSOBRAL **Cód. da Obra:** 02322019PSOBRAL01
Contrato Cliente: 0027/2019-SEUMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEUMA
Contratada: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.929.389/0001-05
Endereço: RUA DEP JOÃO ADEODATO, 550 - CENTRO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a iniciar a obra/serviço de RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 2.926.808,29 (dois milhões e novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Sobral, 02 de Dezembro de 2019



IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
Secretária da SEUMA



SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINF

Recebi em, _____

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____

ORDEM DE SERVIÇO N. 151/2019

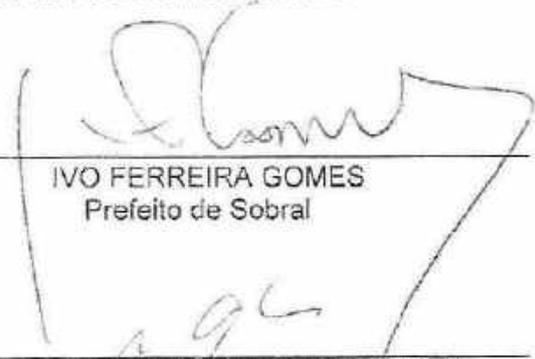
Contrato N.º: 02322019PSOBRAL **Cód. da Obra:** 02322019PSOBRAL01
Contrato Cliente: 0027/2019-SEUMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEUMA
Contratada: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.929.389/0001-05
Endereço: RUA DEP JOÃO ADEODATO, 550 - CENTRO, SOBRAL/CE

Autorizamos a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, a iniciar a obra/serviço de RESTAURAÇÃO DO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 2.926.808,29 (dois milhões e novecentos e vinte e seis mil e oitocentos e oito reais e vinte e nove centavos).

Sobral, 02 de Dezembro de 2019



IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral



MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
Secretária da SEUMA



SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINF

Recebi em, _____

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				2.120.725,71			
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				151.336,00			
1.1.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	8,00	18.477,50	147.820,00	-	-	
1.1.2	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	DIA	240,00	14,65	3.516,00	140,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES				415.270,94			
1.2.1	10070004	LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO (SEUMA) - PORTE MENOR IGUAL A 0,50HA	UN	1,00	485,24	485,24	-	-	
1.2.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	328,38	3.940,56	-	-	
1.2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	565,61	6.787,32	-	12,00	SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
1.2.4	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	32,00	14,28	456,96	-	-	
1.2.5	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	142,64	46,99	6.702,65	-	22,19	SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
1.2.6	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	1,49	485,24	723,01	-	-	
1.2.7	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.456,43	2,23	3.247,84	-	-	
1.2.8	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	135,69	21,18	2.873,91	-	-	
1.2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.456,43	4,80	6.990,86	-	-	
1.2.10	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4.501,50	2,02	9.093,03	-	-	
1.2.11	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	5.161,78	5,00	25.808,90	-	-	
1.2.12	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	675,85	15,13	10.225,61	-	-	
1.2.13	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	72,84	34,56	2.517,35	-	-	
1.2.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	59,00	7,56	446,04	-	-	
1.2.15	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	240,00	17,57	4.216,80	30,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1.2.16	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	195,62	64,97	12.709,43	-	-	
1.2.17	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	2,13	496,29	-	-	
1.2.18	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	M	233,00	2,13	496,29	-	-	
1.2.19	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	2.744,27	45,80	125.687,57	1.121,47	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.2.20	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1.578,93	45,46	71.778,16	-	-	
1.2.21	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	1.786,40	11,59	20.704,38	-	-	
1.2.22	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	1.364,89	16,14	22.029,32	-	-	
1.2.23	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	225,96	12,83	2.899,07	-	-	
1.2.24	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.513,02	23,82	36.040,14	-	-	
1.2.25	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	288,97	7,59	2.193,28	-	-	
1.2.26	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	500,75	51,07	25.573,30	-	-	
1.2.27	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	186,34	32,01	5.964,74	193,66	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.2.28	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	137,41	6,45	886,29	-	-	
1.2.29	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	20,95	27,04	566,49	-	-	
1.2.30	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M3	128,21	13,73	1.760,32	-	-	
1.2.31	COMPOSIÇÃO	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	969,79	969,79	-	-	
1.3		TAXAS E EMOLUMENTOS				5.805,78			
1.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,37	52,28	2.162,82	-	-	
1.3.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	114,92	31,70	3.642,96	-	-	
1.4		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO				26.170,59			

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1.4.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	41,37	332,49	13.755,11	-	-	
1.4.2	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	9,19	517,40	4.754,91	-	-	
1.4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	229,84	33,33	7.660,57	-	-	
1.5		ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICO				50.407,51			
1.5.1	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,20	9,88	555,26	-	-	
1.5.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,20	9,55	135,61	-	-	
1.5.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00	7,78	964,72	-	-	
1.5.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,30	9,38	903,29	-	-	
1.5.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	0,45	6,03	2,71	-	-	
1.5.6	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	20,71	6,25	129,44	-	-	
1.5.7	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,00	6,60	39,60	-	-	
1.5.8	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	6,33	64,55	408,60	-	-	
1.5.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	75,10	292,29	21.950,98	-	-	
1.5.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	75,10	166,18	12.480,12	-	-	
1.5.11	COMPOSIÇÃO	REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	689,80	18,61	12.837,18	-	-	
1.6		PAREDES E PAINES				92.006,89			
1.6.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.356,87	31,93	43.324,86	-	-	
1.6.2	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	68,51	176,56	12.096,13	-	-	49,84 SE FAZ NECESSARIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1.6.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,05	31,43	755,89	-	-	
1.6.4	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65,74	30,94	2.034,00	-	-	
1.6.5	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	179,92	85,53	15.388,56	-	-	
1.6.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	174,28	105,62	18.407,45	-	-	
1.7		PAVIMENTAÇÃO				215.326,28			
1.7.1	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	791,32	22,23	17.591,04	-	-	
1.7.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	2.041,05	44,02	89.847,02	-	-	
1.7.3	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	94,00	126,23	11.865,62	-	-	
1.7.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	60,25	135,57	8.168,09	-	-	
1.7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	353,46	53,87	19.040,89	-	-	
1.7.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.479,18	13,5	19.968,93	-	-	
1.7.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	384,61	42,92	16.507,46	-	-	
1.7.8	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M2	66,80	99,89	6.672,65	-	-	
1.7.9	C1237	ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMÃOS DE CÊRA	M2	106,64	24,35	2.596,68	-	-	
1.7.10	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	213,00	96,51	20.556,63	-	-	
1.7.11	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	213,00	11,79	2.511,27	-	-	
1.8		REVESTIMENTO				465.825,96			
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.611,09	2,92	7.624,38	1.254,65	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
							QUANT	QUANT	
1.8.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.611,09	22,77	59.454,52	1.254,65	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.8.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	492,15	36,69	18.056,98	-	-	
1.8.4	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1.597,23	34,92	55.775,27	-	-	
1.8.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	2.686,65	103,09	276.966,75	1.179,09	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.8.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	2.686,65	9,36	25.147,04	1.179,09	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.8.7	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M2	522,00	23,71	12.376,62	-	-	
1.8.8	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	M2	73,89	141,08	10.424,40	-	-	
1.9		FORROS E PISOS FALSOS				73.621,30			
1.9.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	634,07	26,65	16.897,97	-	-	
1.9.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	318,73	73,19	23.327,85	-	-	
1.9.3	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	491,11	68,00	33.395,48	-	-	
1.10		IMPERMEABILIZAÇÃO				37.321,21			
1.10.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMABILIZANTE	M2	45,97	43,87	2.016,70	-	-	
1.10.2	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	473,73	15,46	7.323,87	-	-	
1.10.3	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	205,74	41,78	8.595,82	-	-	
1.10.4	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M2	205,74	94,22	19.384,82	-	-	
1.11		SERRALHARIA				2.143,81			
1.11.1	74072/2	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	21,80	98,34	2.143,81	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
1.12		CARPINTARIA E MARCENARIA				94.811,53			
1.12.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	748,22	2.244,66	-	-	
1.12.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	768,76	8.456,36	-	-	
1.12.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	38,00	798,40	30.339,20	6,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.12.4	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	701,56	4.910,92	-	-	
1.12.5	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	UN	9,00	1.265,35	11.388,15	-	-	
1.12.6	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	UN	1,00	1.473,62	1.473,62	-	-	
1.12.7	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78	459,38	1.736,46	-	-	
1.12.8	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	366,74	46,40	17.016,74	143,26	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.12.9	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	366,74	8,67	3.179,64	143,26	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.12.10	84846	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	2,22	358,46	795,78	-	-	
1.12.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,95	248,45	484,48	-	-	
1.12.12	100020001	JANELA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESP.=8MM INCL. FERRAGENS (FORN. E MONTAGEM)	M2	8,00	277,64	2.221,12	-	-	
1.12.13	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	1,62	595,04	963,96	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1.12.14	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	32,40	296,31	9.600,44	69,60	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.13		FERRAGENS				20.897,06			
1.13.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	31,00	78,72	2.440,32	39,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.13.2	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	414,00	36,16	14.970,24	106,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.13.3	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	38,00	72,03	2.737,14	-	-	
1.13.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	38	19,72	749,36	82,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.14		COBERTURA				80.687,21			
1.14.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	437,19	58,46	25.558,13	-	-	
1.14.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	589,15	29,41	17.326,90	-	-	
1.14.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	261,41	19,21	5.021,69	-	-	
1.14.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	199,36	12,90	2.571,74	-	-	
1.14.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	129,74	26,37	3.421,24	-	-	
1.14.6	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M	151,96	176,28	26.787,51	-	-	
1.15		PINTURA				381.849,28			
1.15.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	8.343,56	15,35	128.073,65	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
1.15.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	5.161,78	16,35	84.395,10	-	-	
1.15.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13.505,34	9,94	134.243,08	-	-	
1.15.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.893,38	11,17	21.149,05	-	-	
1.15.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	297,32	13,38	3.978,14	-	-	
1.15.6	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	7,94	20,45	162,37	28,06	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.15.7	84645	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	456,23	18,81	8.581,69	-	-	
1.15.8	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	32,40	17,49	566,68	144,60	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.15.9	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	32,40	21,59	699,52	144,60	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
1.16		DIVERSOS				408,12			
1.16.1	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	12,00	34,01	408,12	-	-	
1.17		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL				6.836,24			
1.17.1	02450/ORSE	Limpeza geral	M2	4.069,19	1,68	6.836,24	-	-	
2		INSTALAÇÕES				1.435.988,14			
2.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA				372.680,67			
2.1.1		CABEAÇÃO				74.754,82			
2.1.1.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	3,60	22,91	82,48	-	-	
2.1.1.2	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00	9,38	393,96	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.1.1.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20.562,80	2,44	50.173,23	-	-	
2.1.1.4	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,60	21,43	2.563,03	-	-	
2.1.1.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,50	15,89	55,62	-	-	
2.1.1.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,00	4,44	483,96	-	-	
2.1.1.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00	41,10	5.959,50	-	-	
2.1.1.8	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	24,90	32,48	808,75	-	-	
2.1.1.9	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	3.153,00	4,33	13.652,49	-	-	
2.1.1.10	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10,00	4,51	45,10	-	-	
2.1.1.11	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	20,00	10,11	202,20	-	-	
2.1.1.12	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	16,72	66,88	-	-	
2.1.1.13	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	8,00	16,72	133,76	-	-	
2.1.1.14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	6,00	22,31	133,86	-	-	
2.1.2		CAIXAS E CONDULETES				14.705,30			
2.1.2.1	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2,00	151,48	302,96	-	-	
2.1.2.2	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	7,00	43,42	303,94	-	-	
2.1.2.3	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	571,22	571,22	-	-	
2.1.2.4	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00	17,72	939,16	-	-	
2.1.2.5	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	6,22	833,48	-	-	
2.1.2.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	340,00	9,37	3.185,80	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.1.2.7	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	394,00	21,62	8.518,28	-	-	
2.1.2.8	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	8,41	50,46	-	-	
2.1.3		DIVERSOS				49.081,24			
2.1.3.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	3.153,00	0,56	1.765,68	-	-	
2.1.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	24,80	34,89	865,27	-	-	
2.1.3.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	334,00	6,66	2.224,44	-	-	
2.1.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	15,00	8,73	130,95	-	-	
2.1.3.5	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	15,00	18,50	277,50	-	-	
2.1.3.6	SINAPI jun/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	UN	424,50	36,19	15.362,66	-	-	
2.1.3.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	44,50	311,50	-	-	
2.1.3.8	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	CJ	1.672,00	0,48	802,56	-	-	
2.1.3.9	12545/ORSE	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	M	111,00	10,54	1.169,94	-	-	
2.1.3.10	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	1.338,00	11,65	15.587,70	-	-	
2.1.3.11	C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	21,00	253,75	5.328,75	-	-	
2.1.3.12	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	10,00	287,55	2.875,50	-	-	
2.1.3.13	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO(QBEP)	UN	1,00	299,79	299,79	-	-	
2.1.3.14	12513/ORSE	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	UN	3,00	693,00	2.079,00	-	-	
2.1.4		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				100.325,15			
2.1.4.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	1.200,00	1,83	2.196,00	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.1.4.2	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	18,00	6,14	110,52	-	-	
2.1.4.3	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	644,00	8,95	5.763,80	-	-	
2.1.4.4	C1155	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	415,90	116,94	48.635,35	-	-	
2.1.4.5	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	256,00	23,80	6.092,80	-	-	
2.1.4.6	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,40	34,13	286,69	-	-	
2.1.4.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	619,20	8,13	5.034,09	-	-	
2.1.4.8	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.092,20	9,54	19.959,59	-	-	
2.1.4.9	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,50	11,92	220,52	-	-	
2.1.4.10	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,60	15,76	340,42	-	-	
2.1.4.11	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	206,00	4,01	826,06	-	-	
2.1.4.12	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.986,00	5,27	10.466,22	-	-	
2.1.4.13	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	6,98	41,88	-	-	
2.1.4.14	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	11,06	77,42	-	-	
2.1.4.15	COMPOSIÇÃO	TÊ PARA ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	UN	2,00	136,89	273,78	-	-	
2.1.5		INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS				3.891,16			
2.1.5.1	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	22,68	907,20	-	-	
2.1.5.2	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	37,70	867,10	-	-	
2.1.5.3	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	52,72	210,88	-	-	
2.1.5.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	102,00	18,40	1.876,80	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.1.5.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	29,18	29,18	-	-	
2.1.6		LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS				66.698,17			
2.1.6.1	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	15,00	223,11	3.346,65	-	-	
2.1.6.2	97612/SINAPI	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	UN	15,00	15,62	234,30	-	-	
2.1.6.3	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	49,00	216,48	10.607,52	-	-	
2.1.6.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	100,00	122,47	12.247,00	-	-	
2.1.6.5	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	242,00	164,67	39.850,14	-	-	
2.1.6.6	COMPOSIÇÃO	POSTE DE JARDIM COM LÂMPADA DE 60W.	UN	9,00	-	-	-	-	
2.1.6.7	C1776	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 70W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	9,00	45,84	412,56	-	-	
2.1.7		QUADROS				50.184,81			
2.1.7.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	6,00	12,26	73,56	-	-	
2.1.7.2	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	55,00	175,39	9.646,45	-	-	
2.1.7.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	24,80	297,60	-	-	
2.1.7.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00	24,80	248,00	-	-	
2.1.7.5	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	104,55	209,10	-	-	
2.1.7.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	104,55	418,20	-	-	
2.1.7.7	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	1,00	315,78	315,78	-	-	
2.1.7.8	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	104,55	104,55	-	-	
2.1.7.9	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00	104,55	209,10	-	-	
2.1.7.10	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	2,00	154,82	309,64	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.1.7.11	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	9,00	150,30	1.352,70	-	-	
2.1.7.12	COMPOSIÇÃO	MULTIMEDIDOR	UN	1,00	2.356,51	2.356,51	-	-	
2.1.7.13	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	UN	2,00	1.071,58	2.143,16	-	-	
2.1.7.14	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACCESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	2.457,97	2.457,97	-	-	
2.1.7.15	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	29.888,13	29.888,13	-	-	1,00 SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSCIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
2.1.7.16	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	1,00	154,36	154,36	-	-	
2.1.7.17	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN		35.110,66		1,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.1.8		TOMADAS				7.402,88			
2.1.8.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00	27,52	1.458,56	-	-	
2.1.8.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	116,00	21,74	2.521,84	-	-	
2.1.8.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	123,00	19,49	2.397,27	-	-	
2.1.8.4	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	31,33	344,63	-	-	
2.1.8.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	35,82	680,58	-	-	
2.1.9		MOVIMENTO DE TERRA				5.637,14			
2.1.9.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	76,80	19,68	1.511,42	-	-	
2.1.9.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	23,00	52,28	1.202,44	-	-	
2.1.9.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	76,80	28,57	2.194,18	-	-	
2.1.9.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	23,00	31,70	729,10	-	-	
2.2		CABEAMENTO ESTRUTURADO				215.041,63			
2.2.1		CABEAÇÃO				85.475,13			

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.2.1.1	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	6.218,80	13,27	82.523,48	-	-	
2.2.1.2	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	129,80	22,74	2.951,65	-	-	
2.2.2		CAIXAS E CONDULETES				3.156,01			
2.2.2.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	148,42	148,42	-	-	
2.2.2.2	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	14,00	151,48	2.120,72	-	-	
2.2.2.3	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	7,00	43,42	303,94	-	-	
2.2.2.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	6,22	174,16	-	-	
2.2.2.5	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	17,72	265,80	-	-	
2.2.2.6	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	8,41	142,97	-	-	
2.2.3		DIVERSOS				85.146,28			
2.2.3.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	76,00	0,56	42,56	-	-	
2.2.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	6,20	34,89	216,32	-	-	
2.2.3.3	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	5,00	8,73	43,65	-	-	
2.2.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	5,00	18,50	92,50	-	-	
2.2.3.5	SINAPI jul/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	M	105,90	36,19	3.832,52	-	-	
2.2.3.6	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	16,00	948,25	15.172,00	-	-	
2.2.3.7	C4024	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	1,00	5.686,47	5.686,47	-	-	
2.2.3.8	83370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	353,00	158,07	55.798,71	-	-	
2.2.3.9	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00	149,10	149,10	-	-	
2.2.3.10	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	353,00	11,65	4.112,45	-	-	
2.2.4		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				10.025,39			

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.2.4.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	72,00	1,83	131,76	-	-	
2.2.4.2	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	42,00	6,14	257,88	-	-	
2.2.4.3	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	8,95	125,30	-	-	
2.2.4.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,80	8,13	1.258,52	-	-	
2.2.4.5	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,40	9,54	3.409,60	-	-	
2.2.4.6	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,30	11,92	170,46	-	-	
2.2.4.7	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,50	10,64	271,32	-	-	
2.2.4.8	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,50	15,76	1.048,04	-	-	
2.2.4.9	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,50	21,96	1.438,38	-	-	
2.2.4.10	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00	4,01	208,52	-	-	
2.2.4.11	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	190,00	5,27	1.001,30	-	-	
2.2.4.12	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,98	34,90	-	-	
2.2.4.13	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	9,03	81,27	-	-	
2.2.4.14	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	11,06	243,32	-	-	
2.2.4.15	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	16,42	344,82	-	-	
2.2.5		RACK PRINCIPAL				29.282,43			
2.2.5.1	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	238,13	238,13	-	-	
2.2.5.3	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	3,00	6.831,73	20.495,19	-	-	
2.2.5.4	COMPOSIÇÃO	Modem Wireless 150Mbps + ADSL	UN	1,00	-	-	-	-	
2.2.5.5	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	3,00	54,54	163,62	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.2.5.7	08493/ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	UN	1,00	1.131,64	1.131,64	-	-	
2.2.5.8	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	122,41	122,41	-	-	
2.2.5.9	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	6.879,98	6.879,98	-	-	
2.2.5.10	COMPOSIÇÃO	VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	1,00	251,46	251,46	-	-	
2.2.6		TOMADAS				1.956,39			
2.2.6.1	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	24,00	30,81	739,44	-	-	
2.2.6.2	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	21,00	57,95	1.216,95	-	-	
2.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				210.262,77			
2.3.1		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				55.096,13			
2.3.1.1	01072/ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN	5,00	3,88	19,40	-	-	
2.3.1.2	01084/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	UN	1,00	12,94	12,94	-	-	
2.3.1.3	01598/ORSE	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	UN	3,00	5,70	17,10	-	-	
2.3.1.4	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,50	32,50	-	-	
2.3.1.5	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	4.058,74	20.293,70	-	-	
2.3.1.6	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	3,00	186,27	558,81	-	-	
2.3.1.7	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	78,14	78,14	-	-	
2.3.1.8	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	128,99	128,99	-	-	
2.3.1.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	213,00	9,26	1.972,38	-	-	
2.3.1.10	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00	10,02	581,16	-	-	
2.3.1.11	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	264,00	5,63	1.486,32	-	-	
2.3.1.12	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,37	52,44	-	-	
2.3.1.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	63,00	8,42	530,46	-	-	

JUSTIFICATIVA

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

CONTRATANTE: SOBRAL/CE

CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.3.1.14	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	5,00	53,09	265,45	-	-	
2.3.1.15	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,00	158,61	793,05	-	-	
2.3.1.16	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	29,00	33,86	981,94	-	-	
2.3.1.17	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	5,00	174,53	872,65	-	-	
2.3.1.18	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	36,00	144,35	5.196,60	-	-	
2.3.1.19	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82,00	12,41	1.017,62	-	-	
2.3.1.20	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	9,59	326,06	-	-	
2.3.1.21	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,72	35,16	-	-	
2.3.1.22	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	113,00	7,82	883,66	-	-	
2.3.1.23	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,22	11,22	-	-	
2.3.1.24	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	13,20	409,20	-	-	
2.3.1.25	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	41,35	206,75	-	-	
2.3.1.26	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	35,19	105,57	-	-	
2.3.1.27	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	917,70	14,11	12.948,75	-	-	
2.3.1.28	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,50	19,61	323,57	-	-	
2.3.1.29	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	425,30	10,79	4.588,99	-	-	
2.3.1.30	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	M	5,00	73,11	365,55	-	-	
2.3.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				98.820,23			
2.3.2.1	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	6,00	10,14	60,84	-	-	
2.3.2.2	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	26,00	590,83	15.361,58	-	-	
2.3.2.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	5,00	290,21	1.451,05	-	-	
2.3.2.4	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	83,00	47,54	3.945,82	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.3.2.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	43,90	87,80	-	-	
2.3.2.6	COMPOSIÇÃO	CAIXA SIFONADA 250X230X75MM	UN	1,00	57,32	57,32	-	-	
2.3.2.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	131,00	24,50	3.209,50	-	-	
2.3.2.8	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	33,00	16,78	553,74	-	-	
2.3.2.9	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	11,75	176,25	-	-	
2.3.2.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,59	39,54	-	-	
2.3.2.11	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	83,00	21,79	1.808,57	-	-	
2.3.2.12	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	99,00	7,92	784,08	-	-	
2.3.2.13	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	17,00	16,07	273,19	-	-	
2.3.2.14	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	65,00	4,55	295,75	-	-	
2.3.2.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	183,00	6,19	1.132,77	-	-	
2.3.2.16	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	130,00	7,21	937,30	-	-	
2.3.2.17	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	27,00	25,60	691,20	-	-	
2.3.2.18	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	57,00	16,91	963,87	-	-	
2.3.2.19	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS	UN	39,00	45,37	1.769,43	-	-	
2.3.2.20	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	14,06	140,60	-	-	
2.3.2.21	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	30,00	41,20	1.236,00	-	-	
2.3.2.22	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	6,00	49,95	299,70	-	-	
2.3.2.23	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	9,00	32,98	296,82	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
2.3.2.24	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	184,00	5,90	1.085,60	-	-	
2.3.2.25	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	368,00	15,06	5.542,08	-	-	
2.3.2.26	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	140,00	11,36	1.590,40	-	-	
2.3.2.27	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	UN	4,00	5,99	23,96	-	-	
2.3.2.28	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,09	177,25	-	-	
2.3.2.29	150140069	RALO HEMISFÉRICO Ø 4"	UN	34,00	17,93	609,62	-	-	
2.3.2.30	09752/ORSE	Ralo hemisférico em Pº, tipo abacaxi Ø 75mm	UN	8,00	23,68	189,44	-	-	
2.3.2.31	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	16,71	50,13	-	-	
2.3.2.32	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	35,00	8,59	300,65	-	-	
2.3.2.33	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	30,00	18,30	549,00	-	-	
2.3.2.34	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	51,00	38,85	1.981,35	-	-	
2.3.2.35	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	4,00	40,37	161,48	-	-	
2.3.2.36	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	50,00	31,41	1.570,50	-	-	
2.3.2.37	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	26,27	919,45	-	-	
2.3.2.38	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	7,46	59,68	-	-	
2.3.2.39	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	69,00	12,96	894,24	-	-	
2.3.2.40	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00	21,26	488,98	-	-	
2.3.2.41	C4823	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75MM	UN	21,00	11,47	240,87	-	-	
2.3.2.42	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	UN	5,00	10,34	51,70	-	-	
2.3.2.43	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	879,70	15,57	13.696,93	-	-	
2.3.2.44	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	342,40	37,56	12.860,54	-	-	
2.3.2.45	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,40	12,77	1.192,72	-	-	
2.3.2.46	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	351,60	18,58	6.532,73	-	-	
2.3.2.47	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	532,10	12,58	6.693,82	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
							QUANT	QUANT	
2.3.2.48	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	89,50	64,63	5.784,39	-	-	
2.3.3		MOVIMENTO DE TERRA				12.687,76			
2.3.3.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	172,80	19,68	3.400,70	-	-	
2.3.3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	51,80	52,28	2.708,10	-	-	
2.3.3.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	172,80	28,57	4.936,90	-	-	
2.3.3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	51,80	31,70	1.642,06	-	-	
2.3.4		LOUÇAS E METAIS				43.658,65			
2.3.4.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	56,00	724,51	40.572,56	-	-	
2.3.4.2	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	440,87	3.086,09	-	-	
2.3.4.3	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN		76,30	-	52,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.4	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN		112,26	-	37,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.5	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2		289,73	-	12,96	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.6	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN		385,44	-	7,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.7	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2		488,15	-	58,05	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DE DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M		248,10	-	92,80	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.9	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN		515,09	-	35,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.3.4.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN		35,10	-	50,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.3.4.11	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	UN		101,25	-	6,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E PARA-RAIO				316.455,87			
2.4.1		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO				194.947,98			
2.4.1.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	14,00	60,39	845,46	-	-	
2.4.1.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	11,30	34,89	394,26	-	-	
2.4.1.3	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	50,00	305,05	15.252,50	-	-	
2.4.1.4	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	UN	1,00	1.054,18	1.054,18	-	-	
2.4.1.5	11172/ORSE	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a	UN	1,00	5.919,16	5.919,16	-	-	
2.4.1.6	COMPOSIÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 12,5 CV	UN	2,00	5.166,25	10.332,50	-	-	
2.4.1.7	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	10,00	155,22	1.552,20	-	-	
2.4.1.8	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	218,00	6,66	1.451,88	-	-	
2.4.1.9	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	13,00	2.051,96	26.675,48	-	-	
2.4.1.10	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	13,00	814,96	10.594,48	-	-	
2.4.1.11	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,41	8,41	-	-	
2.4.1.12	12136/ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	UN	1,00	1.420,34	1.420,34	-	-	
2.4.1.13	COMPOSIÇÃO	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	1,00	27.614,73	27.614,73	-	1,00	SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
2.4.1.14	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	433,00	22,54	9.759,82	-	-	
2.4.1.15	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	107,00	270,06	28.896,42	-	-	
2.4.1.16	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	2,00	320,35	640,70	-	-	
2.4.1.17	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	232,94	4.891,74	-	-	
2.4.1.18	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	1,00	226,94	226,94	-	-	
2.4.1.19	SINAPI jul/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	M	333,50	36,19	12.069,37	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.4.1.20	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00	814,96	814,96	-	-	
2.4.1.21	COMPOSIÇÃO	MÓDULO ISOLADOR XP95 APOLLO OU SIMILAR	UN	6,00	315,81	1.894,86	-	-	
2.4.1.22	04275/ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRÍLICO, 0.30 X 0.12 M	UN	49,00	36,25	1.776,25	-	-	
2.4.1.23	COMPOSIÇÃO	PORCA,PARAFUSO E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UN	943,00	0,87	820,41	-	-	
2.4.1.24	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	304,79	304,79	-	-	
2.4.1.25	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	22,00	48,88	1.075,36	-	-	
2.4.1.26	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	14,00	255,87	3.582,18	-	-	
2.4.1.27	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	834,00	11,65	9.716,10	-	-	
2.4.1.28	11855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	M	1250,00	12,29	15.362,50	-	-	
2.4.2		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				38.621,47			
2.4.2.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00	1,57	9,42	-	-	
2.4.2.2	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1250,00	14,82	18.525,00	-	-	
2.4.2.3	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261,60	3,74	978,38	-	-	
2.4.2.4	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	75,16	901,92	7,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4.2.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	102,47	512,35	10,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4.2.6	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,70	93,77	17.694,40	71,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4.2.7	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO	UN		105,08		50,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4.2.8	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm(2 1/2")	UN		52,15		21,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.4.3		INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				82.886,42			

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
2.4.3.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	1413,00	24,04	33.968,52	-	- 965,57	SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
2.4.3.2	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	527,40	31,23	16.470,70	-	-	
2.4.3.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	28,00	148,42	4.155,76	-	-	
2.4.3.4	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	11,51	322,28	-	-	
2.4.3.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	28,00	44,50	1.246,00	-	-	
2.4.3.6	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	28,00	46,48	1.301,44	-	-	
2.4.3.7	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	706,00	35,50	25.063,00	-	-	
2.4.3.8	COMPOSIÇÃO	TERMINAL AÉREO	UN	38,00	9,44	358,72	-	-	
2.5		INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA				309.773,75			
2.5.1		CABEAÇÃO				8.968,28			
2.5.1.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	264,00	1,65	435,60	-	-	
2.5.1.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2912,40	2,44	7.106,26	-	- 2.412,40	SE FAZ NECESSÁRIO O DECRÉSIMO PARA ADEQUAR AO PROJETO EXECUTIVO
2.5.1.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,80	3,92	853,78	3.282,20	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.5.1.4	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	126,00	4,33	545,58	-	-	
2.5.1.5	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	6,00	4,51	27,06	-	-	
2.5.1.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		11,57		90,00	-	SE FAZ NECESSÁRIO A ADIÇÃO DO AQUANTITATIVO DO ITEM CONFORME ALTERAÇÃO NO PROJETO EXECUTIVO
2.5.2		DIVERSOS				4.846,94			
2.5.2.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	55,00	0,56	30,80	-	-	
2.5.2.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	2,00	34,89	69,78	-	-	
2.5.2.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	149,00	6,66	992,34	-	-	
2.5.2.4	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	8,00	131,30	1.050,40	-	-	
2.5.2.5	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	6,00	151,48	908,88	-	-	

JUSTIFICATIVA

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE

CONTRATANTE: SOBRAL/CE

CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO	DECRÉSIMO	
2.5.2.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,62	108,10	-	-	
2.5.2.7	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	3,00	8,73	26,19	-	-	
2.5.2.8	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	3,00	18,50	55,50	-	-	
2.5.2.9	COMPOSIÇÃO	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT FIBRA DE VIDRO	UN	22,00	58,25	1.281,50	-	-	
2.5.2.10	COMPOSIÇÃO	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	UN	149,00	0,87	129,63	-	-	
2.5.2.11	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00	8,81	193,82	-	-	
2.5.3		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				2.605,55			
2.5.3.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	15,00	1,83	27,45	-	-	
2.5.3.2	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	18,00	3,89	70,02	-	-	
2.5.3.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,30	7,16	875,67	-	-	
2.5.3.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	9,54	477,00	-	-	
2.5.3.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,98	10,64	191,31	-	-	
2.5.3.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,90	15,76	534,26	-	-	
2.5.3.7	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00	4,01	164,41	-	-	
2.5.3.8	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	5,27	89,59	-	-	
2.5.3.9	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,03	54,18	-	-	
2.5.3.10	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	11,06	121,66	-	-	
2.5.4		EQUIPAMENTOS				270.542,99			
2.5.4.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	2.876,55	5.753,10	-	-	
2.5.4.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	12,00	3.782,28	45.387,36	-	-	
2.5.4.3	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	4.204,69	16.818,76	-	-	
2.5.4.4	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	6.415,05	38.490,30	-	-	
2.5.4.5	COMPOSIÇÃO	ELEVADOR DE PASSAGEIROS (08 passageiros)	UN	1,00	91.163,04	91.163,04	-	-	
2.5.4.6	COMPOSIÇÃO	ELEVADOR PARA MACA	UN	1,00	72.930,43	72.930,43	-	-	
2.5.5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.449,41			

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.5.5.1	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,15	24,60	-	-	
2.5.5.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,63	281,50	-	-	
2.5.5.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	151,90	14,11	2.143,31	-	-	
2.5.6		QUADROS				2.021,64			
2.5.6.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	2,00	12,26	24,52	-	-	
2.5.6.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	24,80	74,40	-	-	
2.5.6.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	25,00	24,80	620,00	-	-	
2.5.6.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	24,80	24,80	-	-	
2.5.6.5	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	104,55	104,55	-	-	
2.5.6.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	150,30	450,90	-	-	
2.5.6.7	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	722,47	722,47	-	-	
2.5.7		TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA				18.338,94			
2.5.7.1	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	32,40	47,41	1.536,08	-	-	
2.5.7.2	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	237,60	36,93	8.774,57	-	-	
2.5.7.3	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	194,40	38,25	7.435,80	-	-	
2.5.7.4	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	10,80	54,86	592,49	-	-	
2.6		INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				8.546,03			
2.6.1		DIVERSOS				8.546,03			
2.6.1.1	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	2,00	6,66	13,32	-	-	
2.6.1.2	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	11,17	67,02	-	-	
2.6.1.3	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	193,84	387,68	-	-	
2.6.1.4	COMPOSIÇÃO	PORCA,PARAFUSO E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UN	4,00	0,87	3,48	-	-	
2.6.1.5	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CASA DE GÁS	UN	1,00	15,37	15,37	-	-	
2.6.1.6	COMPOSIÇÃO	REGULADOR DE PRESSÃO 1/2", COM MANOMETRO E MANOPLA PARA REGULAGEM	UN	3,00	325,95	977,85	-	-	

JUSTIFICATIVA
OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
CONTRATANTE: SOBRAL/CE
CPNTRATADA: SÃO JORGE

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO		JUSTIFICATIVA
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO QUANT	DECRÉSIMO QUANT	
2.6.1.7	92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,01	15,01	-	-	
2.6.1.8	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	83,60	25,07	2.095,85	-	-	
2.6.1.9	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,60	36,14	3.129,72	-	-	
2.6.1.10	COMPOSIÇÃO	VÁLVULA CORTA FOGO PARA GÁS	UN	2,00	223,20	446,40	-	-	
2.6.1.11	COMPOSIÇÃO	Registro Esfera Glp de 1/2"	UN	6,00	225,69	1.354,14	-	-	
2.6.1.12	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	0,94	19,83	18,64	-	-	
2.6.1.13	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	0,94	22,93	21,55	-	-	
2.7		INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL				3.227,42			
2.7.1		DIVERSOS				3.227,42			
2.7.1.1	COMPOSIÇÃO	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 7 LITROS AÇO	CJ	2,00	930,78	1.861,56	-	-	
2.7.1.2	COMPOSIÇÃO	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 7 LITROS	UN	2,00	682,93	1.365,86	-	-	
					TOTAL C/ BDI	3.556.713,86			



Documento assinado digitalmente

JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA

Data: 01/09/2023 09:05:09

 Verifique em <https://verificador.iti.br>

OBJETO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1.2	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	DIA	QTD.	VOLUME	ÁREA	ALTURA	EMP.		SUBTOTAL	380,00
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E ALVENARIAS		380,00						380,00	
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	QTD.	VOLUME	ÁREA	ALTURA	EMP.		SUBTOTAL	0,00
	SERVIÇO NÃO EXECUTADO		0,00						0,00	
1.2.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	QTD.	VOLUME	ÁREA	ALTURA	EMP.		SUBTOTAL	120,45
	SERVIÇO NÃO EXECUTADO POR COMPLETO		120,45						120,45	
1.2.15	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	QTD.	VOLUME	ÁREA	ALTURA	EMP.		SUBTOTAL	270,00
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO E ALVENARIAS		270,00						270,00	
1.2.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	QTD.						SUBTOTAL	3865,74
	demolição do revestimento para aplicação de cerâmica		3865,74						3865,74	
1.2.27	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	QTD.						SUBTOTAL	380,00
	demolição do revestimento para aplicação de cerâmica		380,00						380,00	
	REVESTIMENTO									
1.6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	QTD.						SUBTOTAL	18,67
			18,67						18,67	
	REVESTIMENTO									
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014		ÁREA						SUBTOTAL	3865,74
	ÁREA DE REVESTIMENTO DAS CERÂMICAS - ITEM 1.8.5								3865,74	
1.8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	ÁREA						SUBTOTAL	3865,74
	ÁREA DE REVESTIMENTO DAS CERÂMICAS - ITEM 1.8.5								3865,74	
1.8.5	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	LARGURA	ALTURA					SUBTOTAL	3865,74
PAVIMENTO TÉRREO										
	BLOCO 01									
	ADMINISTRAÇÃO		11,82	1,20					14,18	
	CIRCULAÇÃO		36,89	1,20					44,27	
	CIRCULAÇÃO		36,52	1,20					43,82	
	COPA		15,38	3,40					52,29	
	DEPÓSITO		26,50	1,20					31,80	
	DESPENSA		13,75	1,20					16,50	
	HALL ACESSO / ESPER. ADM		14,75	1,20					17,70	
	HALL DE ACESSO		12,98	1,20					15,58	
	HALL DE ACESSO SALÃO DE EVENTOS		17,81	1,20					21,37	
	REFEITÓRIO		38,08	1,20					45,70	
	SALA APOIO COLABORADORES		17,17	1,20					20,60	
	SALA DE MULT. USO		16,06	1,20					19,27	
	VESTIÁRIO FEM.		14,10	3,40					47,94	
	VESTIÁRIO MASC.		16,15	3,40					54,91	
	BLOCO 02									
	CIRC.		12,00	1,20					14,40	
	CIRC.		11,90	1,20					14,28	
	CIRC.		10,33	1,20					12,40	
	SUITE 01		15,10	1,20					18,12	
	SUITE 02		17,38	1,20					20,86	
	SUITE 03		17,50	1,20					21,00	
	SUITE 04		17,68	1,20					21,22	
	SUITE 05		16,21	1,20					19,45	
	SUITE 06		15,99	1,20					19,19	
	BANHEIRO SUÍTE 01		7,40	3,40					25,16	
	BANHEIRO SUÍTE 02		7,40	3,40					25,16	
	BANHEIRO SUÍTE 03		7,40	3,40					25,16	
	BANHEIRO SUÍTE 04		7,40	3,40					25,16	
	BANHEIRO SUÍTE 05		7,40	3,40					25,16	
	BANHEIRO SUÍTE 06		7,40	3,40					25,16	
	BLOCO 03									
	ALOJAMENTO 1		14,00	1,20					16,80	
	ALOJAMENTO 2		14,00	1,20					16,80	

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 3º REPLANILHAMENTO
OBJETO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ALOJAMENTO 3		13,00	1,20					15,60
ALOJAMENTO 4		13,06	1,20					15,67
ALOJAMENTO 5		14,04	1,20					16,85
ALOJAMENTO 6		14,05	1,20					16,86
ALOJAMENTO 7		14,00	1,20					16,80
ALOJAMENTO 8		14,00	1,20					16,80
ALOJAMENTO 9		14,00	1,20					16,80
ALOJAMENTO 10		13,82	1,20					16,58
ALOJAMENTO 11		14,04	1,20					16,85
ALOJAMENTO 12		13,46	1,20					16,15
ALOJAMENTO 13		16,02	1,20					19,22
ALOJAMENTO 14		14,05	1,20					16,86
ALOJAMENTO 15		14,36	1,20					17,23
ALOJAMENTO C/ OXIG.		16,42	1,20					19,70
ÁREA DE CONVIVÊNCIA		27,64	1,20					33,17
BANHO 01		14,90	3,40					50,66
BANHO 02		14,90	3,40					50,66
CIRCULAÇÃO PROXIMO AOS ALOJAMENTOS		115,02	1,20					138,02
CONSULT. CLÍNICO		12,08	1,20					14,50
CONSULT. ODONT.		14,04	1,20					16,85
COPA		17,43	3,40					59,26
DML		12,22	3,40					41,55
ENFERMAGEM		13,26	1,20					15,91
ESPURGO		8,02	1,20					9,62
ESTERILIZ.		9,51	1,20					11,41
FARMÁCIA		9,78	1,20					11,74
FISIOTERAPIA		20,54	1,20					24,65
HALL		13,60	1,20					16,32
ROUPARIA 01		7,64	1,20					9,17
ROUPARIA 02		7,38	1,20					8,86
BANHEIRO ALOJAMENTO 15		6,62	3,40					22,51
BANHEIRO ALOJAMENTO 14		6,74	3,40					22,92
BANHEIRO ALOJAMENTO 13		6,80	3,40					23,12
BANHEIRO ALOJAMENTO 12		5,58	3,40					18,97
BANHEIRO ALOJAMENTO 11		6,74	3,40					22,92
BANHEIRO ALOJAMENTO 10		5,62	3,40					19,11
BANHEIRO ALOJAMENTO 9		6,76	3,40					22,98
BANHEIRO ALOJAMENTO 8		5,60	3,40					19,04
BANHEIRO ALOJAMENTO 7		7,08	3,40					24,07
BANHEIRO ALOJAMENTO 6		6,72	3,40					22,85
BANHEIRO ALOJAMENTO 5		7,08	3,40					24,07
BANHEIRO ALOJAMENTO 4		5,62	3,40					19,11
BANHEIRO ALOJAMENTO 3		5,60	3,40					19,04
BANHEIRO ALOJAMENTO 2		5,62	3,40					19,11
BANHEIRO ALOJAMENTO 1		5,60	3,40					19,04
WC TIPO 05		7,72	3,40					26,25
WC TIPO 06		7,72	3,40					26,25
BLOCO 04								
LAVANDERIA		5,98	3,40					20,33
COZINHA		28,46	3,40					96,76
CIRC.		19,46	1,20					23,35
PAVIMENTO SUPERIOR								
BLOCO 06								
ÁREA DE CONVIVÊNCIA		21,96	1,20					26,35
BANHEIRO CORREDOR		9,33	3,40					31,72
BANHEIRO CORREDOR		9,31	3,40					31,65
BANHEIRO SUITE 01		9,46	3,40					32,16
BANHEIRO SUITE 02		9,46	3,40					32,16
BANHEIRO SUÍTE 03		5,67	3,40					19,28
BANHEIRO SUÍTE 04		5,78	3,40					19,65
BANHEIRO SUITE 05		5,44	3,40					18,50
BANHEIRO SUITE 06		5,40	3,40					18,36
BANHEIRO SUITE 07		9,22	3,40					31,35
CIRCULAÇÃO		24,54	1,20					29,45
CIRCULAÇÃO		20,88	1,20					25,06
CIRCULAÇÃO		38,15	1,20					45,78
COZINHA DE APOIO		12,40	3,40					42,16
DEPÓSITO		13,00	1,20					15,60
SALA DE APOIO		17,68	1,20					21,22
SALÃO DE EVENTOS		44,31	1,20					53,17
SANIT PNE FEM*		7,53	3,40					25,60
SANIT. FEM		15,02	3,40					51,07
SANIT. MASC		14,98	3,40					50,93
SANIT. PNE MASC*		7,53	3,40					25,60
SUITE 01		18,10	1,20					21,72
SUITE 02		15,84	1,20					19,01
SUITE 03		13,55	1,20					16,26
SUITE 04		13,96	1,20					16,75
SUITE 05		13,64	1,20					16,37
SUITE 06		13,70	1,20					16,44

OBJETO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

	SUITE 07			12,87	1,20					15,44	
	BLOCO 07										
	CIRCULAÇÃO			32,50	1,20					39,00	
	AMB. DE MÚLTIPLO USO			22,82	1,20					27,38	
	AMB. DE MÚLTIPLO USO			22,82	1,20					27,38	
	AMB. DE MÚLTIPLO USO			22,92	1,20					27,50	
	BLOCO 08										
	ALOJAMENTO 16			25,68	1,20					30,82	
	ALOJAMENTO 17			24,68	1,20					29,62	
	ALOJAMENTO 19			18,16	1,20					21,79	
	ALOJAMENTO 20			20,90	1,20					25,08	
	ALOJAMENTO 21			24,62	1,20					29,54	
	ALOJAMENTO 22			13,74	1,20					16,49	
	ALOJAMENTO 23			13,68	1,20					16,42	
	ALOJAMENTO 24			20,76	1,20					24,91	
	ALOJAMENTO 25			20,82	1,20					24,98	
	ALOJAMENTO 26			13,86	1,20					16,63	
	ALOJAMENTO 27			13,96	1,20					16,75	
	ALOJAMENTO C/ OXIG.			14,01	1,20					16,81	
	BANHO 03			14,90	3,40					50,66	
	BANHO 04			14,76	3,40					50,18	
	CIRCULAÇÃO			115,78	1,20					138,94	
	DML			6,24	3,40					21,22	
	ENFERMAGEM			13,82	1,20					16,58	
	REFEITÓRIO			32,66	1,20					39,19	
	SALA DE ATIV. LÚDICAS			25,91	1,20					31,09	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 26			6,60	3,40					22,44	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 27			6,70	3,40					22,78	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 25			6,70	3,40					22,78	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 24			6,70	3,40					22,78	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 23			5,60	3,40					19,04	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 22			5,62	3,40					19,11	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 21			5,58	3,40					18,97	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 20			6,70	3,40					22,78	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 19			6,70	3,40					22,78	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 18			7,08	3,40					24,07	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 17			7,08	3,40					24,07	
	BANHEIRO ALOJAMENTO 16			6,70	3,40					22,78	
	WC TIPO 39			6,24	3,40					21,22	
	WC TIPO 35			6,70	3,40					22,78	
	WC TIPO 40			6,24	3,40					21,22	
1.8.6	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) ITEM 1.8.5	M2	COMPR.							SUBTOTAL	3865,74
											3865,74
1.12.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	QTD.							SUBTOTAL	44,00
											44,00
1.12.8	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	QTD.							SUBTOTAL	510,00
											510,00
1.12.9	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	QTD.							SUBTOTAL	510,00
											510,00
1.12.14	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	QTD.							SUBTOTAL	102,00
											102,00
1.13.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	QTD.							SUBTOTAL	70,00
											70,00
1.13.2	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	QTD.							SUBTOTAL	520,00
											520,00
1.13.4	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	QTD.							SUBTOTAL	120,00
											120,00
1.15.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	QTD.							SUBTOTAL	36,00
											36,00

OBJETO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

			35,00						35,00	
2.3.4.10	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	QTD.						50,00	50,00
									50,00	
2.3.4.11	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	UN	QTD.						6,00	6,00
									6,00	
2.4.1.13	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	QTD.							0,00
									0,00	
2.4.2.4	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QTD.							19,00
									19,00	
2.4.2.5	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	QTD.							15,00
									15,00	
2.4.2.6	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QTD.							259,70
									259,70	
2.4.2.7	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO	UN	QTD.							50,00
									50,00	
2.4.2.8	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm(2 1/2")	UN	QTD.							21,00
									21,00	
2.4.3.1	CABO COBRE NU 35MM2	M	QTD.							447,43
	ABRIGO								92,30	92,30
	ABRIGO								29,90	29,90
	ABRIGO								12,11	12,11
	ABRIGO								13,47	13,47
	ABRIGO								70,25	70,25
	ABRIGO								10,40	10,40
	ABRIGO								45,10	45,10
	ABRIGO								29,86	29,86
	ABRIGO								68,79	68,79
	PATIBANDA ABRIGO	7,00							10,75	75,25
2.5.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QTD.							500,00
									500,00	
2.5.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QTD.							3500,00
									3500,00	
2.5.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	QTD.							90,00
									90,00	



Documento assinado digitalmente

JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA

Data: 01/09/2023 09:05:09

 Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO				
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL		
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL					
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				2.120.725,71											R\$ 2.377.104,84
1.1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				151.336,00											R\$ 153.387,00
1.1.1	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	8,00	18.477,50	147.820,00	-	18.477,50	-	-	18.477,50	-	8,00	R\$ 18.477,50	R\$	147.820,00	
1.1.2	COMPOSIÇÃO	LIMPEZA DIÁRIA DA OBRA	DIA	240,00	14,65	3.516,00	140,00	14,65	2.051,00	-	14,65	-	380,00	R\$ 14,65	R\$	5.567,00	
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES				415.270,94											R\$ 465.530,40
1.2.1	10070004	LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO (SEUMA) - PORTE MENOR IGUAL A 0,50HA	UN	1,00	485,24	485,24	-	485,24	-	-	485,24	-	1,00	R\$ 485,24	R\$	485,24	
1.2.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	328,38	3.940,56	-	328,38	-	-	328,38	-	12,00	R\$ 328,38	R\$	3.940,56	
1.2.3	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	12,00	565,61	6.787,32	-	565,61	-	12,00	565,61	-	0,00	R\$ 565,61	R\$	-	
1.2.4	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M	32,00	14,28	456,96	-	14,28	-	-	14,28	-	32,00	R\$ 14,28	R\$	456,96	
1.2.5	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	142,64	46,99	6.702,65	-	46,99	-	22,19	46,99	-	1.042,71	R\$ 46,99	R\$	5.659,95	
1.2.6	C1048	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	1,49	485,24	723,01	-	485,24	-	-	485,24	-	1,49	R\$ 485,24	R\$	723,01	
1.2.7	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.456,43	2,23	3.247,84	-	2,23	-	-	2,23	-	1456,43	R\$ 2,23	R\$	3.247,84	
1.2.8	C1044	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	135,69	21,18	2.873,91	-	21,18	-	-	21,18	-	135,69	R\$ 21,18	R\$	2.873,91	
1.2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.456,43	4,80	6.990,86	-	4,80	-	-	4,80	-	1456,43	R\$ 4,80	R\$	6.990,86	
1.2.10	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4.501,50	2,02	9.093,03	-	2,02	-	-	2,02	-	4501,50	R\$ 2,02	R\$	9.093,03	
1.2.11	C2198	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA À TEMPERA	M2	5.161,78	5,00	25.808,90	-	5,00	-	-	5,00	-	5161,78	R\$ 5,00	R\$	25.808,90	
1.2.12	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	675,85	15,13	10.225,61	-	15,13	-	-	15,13	-	675,85	R\$ 15,13	R\$	10.225,61	
1.2.13	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	72,84	34,56	2.517,35	-	34,56	-	-	34,56	-	72,84	R\$ 34,56	R\$	2.517,35	
1.2.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	59,00	7,56	446,04	-	7,56	-	-	7,56	-	59,00	R\$ 7,56	R\$	446,04	
1.2.15	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	240,00	17,57	4.216,80	30,00	17,57	527,10	-	17,57	-	270,00	R\$ 17,57	R\$	4.743,90	
1.2.16	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	195,62	64,97	12.709,43	-	64,97	-	-	64,97	-	195,62	R\$ 64,97	R\$	12.709,43	
1.2.17	C4990	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	233,00	2,13	496,29	-	2,13	-	-	2,13	-	233,00	R\$ 2,13	R\$	496,29	
1.2.18	C4991	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	M	233,00	2,13	496,29	-	2,13	-	-	2,13	-	233,00	R\$ 2,13	R\$	496,29	
1.2.19	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	2.744,27	45,80	125.687,57	1.121,47	45,80	51.363,33	-	45,80	-	3865,74	R\$ 45,80	R\$	177.050,89	
1.2.20	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	1.578,93	45,46	71.778,16	-	45,46	-	-	45,46	-	1578,93	R\$ 45,46	R\$	71.778,16	
1.2.21	C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	1.786,40	11,59	20.704,38	-	11,59	-	-	11,59	-	1786,40	R\$ 11,59	R\$	20.704,38	
1.2.22	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO	M2	1.364,89	16,14	22.029,32	-	16,14	-	-	16,14	-	1364,89	R\$ 16,14	R\$	22.029,32	
1.2.23	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	225,96	12,83	2.899,07	-	12,83	-	-	12,83	-	225,96	R\$ 12,83	R\$	2.899,07	
1.2.24	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	1.513,02	23,82	36.040,14	-	23,82	-	-	23,82	-	1513,02	R\$ 23,82	R\$	36.040,14	
1.2.25	C3040	RETIRADA DE GRADÉ DE FERRO	M2	288,97	7,59	2.193,28	-	7,59	-	-	7,59	-	288,97	R\$ 7,59	R\$	2.193,28	
1.2.26	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	500,75	51,07	25.573,30	-	51,07	-	-	51,07	-	500,75	R\$ 51,07	R\$	25.573,30	
1.2.27	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	M3	186,34	32,01	5.964,74	193,66	32,01	6.199,06	-	32,01	-	380,00	R\$ 32,01	R\$	12.163,80	

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE CONTRATANTE: SOBRAL/CE CPNTRATA: SÃO JORGE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019 TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO CONTRATO: VALOR DO 1º ADITIVO: VALOR DO 2º ADITIVO: VALOR DO 3º ADITIVO: VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS:	2.926.808,29 397.693,37 232.212,20 319.679,15 3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
		BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO: 10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRESÍMIO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
1.2.28	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	137,41	6,45	886,29	-	6,45	-	-	6,45	-	137,41	R\$ 6,45	R\$ 886,29
1.2.29	C1050	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	M2	20,95	27,04	566,49	-	27,04	-	-	27,04	-	20,95	R\$ 27,04	R\$ 566,49
1.2.30	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M3	128,21	13,73	1.760,32	-	13,73	-	-	13,73	-	128,21	R\$ 13,73	R\$ 1.760,32
1.2.31	COMPOSIÇÃO	TAXAS E EMOLUMENTOS	UN	1,00	969,79	969,79	-	969,79	-	-	969,79	-	1,00	R\$ 969,79	R\$ 969,79
1.3		TAXAS E EMOLUMENTOS				5.805,78									R\$ 5.805,78
1.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,37	52,28	2.162,82	-	52,28	-	-	52,28	-	41,37	R\$ 52,28	R\$ 2.162,82
1.3.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	114,92	31,70	3.642,96	-	31,70	-	-	31,70	-	114,92	R\$ 31,70	R\$ 3.642,96
1.4		INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÃO				26.170,59									R\$ 26.170,59
1.4.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	41,37	332,49	13.755,11	-	332,49	-	-	332,49	-	41,37	R\$ 332,49	R\$ 13.755,11
1.4.2	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	9,19	517,40	4.754,91	-	517,40	-	-	517,40	-	9,19	R\$ 517,40	R\$ 4.754,91
1.4.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	229,84	33,33	7.660,57	-	33,33	-	-	33,33	-	229,84	R\$ 33,33	R\$ 7.660,57
1.5		ESTRUTURA DE CONCRETO E METÁLICO				50.407,51									R\$ 50.407,51
1.5.1	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	56,20	9,88	555,26	-	9,88	-	-	9,88	-	56,20	R\$ 9,88	R\$ 555,26
1.5.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,20	9,55	135,61	-	9,55	-	-	9,55	-	14,20	R\$ 9,55	R\$ 135,61
1.5.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,00	7,78	964,72	-	7,78	-	-	7,78	-	124,00	R\$ 7,78	R\$ 964,72
1.5.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,30	9,38	903,29	-	9,38	-	-	9,38	-	96,30	R\$ 9,38	R\$ 903,29
1.5.5	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	0,45	6,03	2,71	-	6,03	-	-	6,03	-	0,45	R\$ 6,03	R\$ 2,71
1.5.6	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	20,71	6,25	129,44	-	6,25	-	-	6,25	-	20,71	R\$ 6,25	R\$ 129,44
1.5.7	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	6,00	6,60	39,60	-	6,60	-	-	6,60	-	6,00	R\$ 6,60	R\$ 39,60
1.5.8	74202/2	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	6,33	64,55	408,60	-	64,55	-	-	64,55	-	6,33	R\$ 64,55	R\$ 408,60
1.5.9	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	75,10	292,29	21.950,98	-	292,29	-	-	292,29	-	75,10	R\$ 292,29	R\$ 21.950,98
1.5.10	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	75,10	166,18	12.480,12	-	166,18	-	-	166,18	-	75,10	R\$ 166,18	R\$ 12.480,12
1.5.11	COMPOSIÇÃO	REFORÇO EM ESTRUTURA METÁLICA	KG	689,80	18,61	12.837,18	-	18,61	-	-	18,61	-	689,80	R\$ 18,61	R\$ 12.837,18
1.6		PAREDES E PAINES				92.006,89									R\$ 83.207,14
1.6.1	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.356,87	31,93	43.324,86	-	31,93	-	-	31,93	-	1356,87	R\$ 31,93	R\$ 43.324,86
1.6.2	72133	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	68,51	176,56	12.096,13	-	176,56	-	-	176,56	-	18,67	R\$ 176,56	R\$ 3.296,38
1.6.3	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,05	31,43	755,89	-	31,43	-	-	31,43	-	24,05	R\$ 31,43	R\$ 755,89
1.6.4	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	65,74	30,94	2.034,00	-	30,94	-	-	30,94	-	65,74	R\$ 30,94	R\$ 2.034,00

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47%	BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO: 10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
1.6.5	C4508	PAREDE DE BLOCO DE GESSO HIDROFUGANTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	179,92	85,53	15.388,56	-	85,53	-	-	85,53	-	179,92	R\$ 85,53	R\$ 15.388,56
1.6.6	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	174,28	105,62	18.407,45	-	105,62	-	-	105,62	-	174,28	R\$ 105,62	R\$ 18.407,45
1.7		PAVIMENTAÇÃO				215.326,28									R\$ 215.326,28
1.7.1	C2180	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	M2	791,32	22,23	17.591,04	-	22,23	-	-	22,23	-	791,32	R\$ 22,23	R\$ 17.591,04
1.7.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	2.041,05	44,02	89.847,02	-	44,02	-	-	44,02	-	2041,05	R\$ 44,02	R\$ 89.847,02
1.7.3	C1586	LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	94,00	126,23	11.865,62	-	126,23	-	-	126,23	-	94,00	R\$ 126,23	R\$ 11.865,62
1.7.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	60,25	135,57	8.168,09	-	135,57	-	-	135,57	-	60,25	R\$ 135,57	R\$ 8.168,09
1.7.5	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	353,46	53,87	19.040,89	-	53,87	-	-	53,87	-	353,46	R\$ 53,87	R\$ 19.040,89
1.7.6	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	1.479,18	13,5	19.968,93	-	13,50	-	-	13,50	-	1479,18	R\$ 13,50	R\$ 19.968,93
1.7.7	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	384,61	42,92	16.507,46	-	42,92	-	-	42,92	-	384,61	R\$ 42,92	R\$ 16.507,46
1.7.8	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M2	66,80	99,89	6.672,65	-	99,89	-	-	99,89	-	66,80	R\$ 99,89	R\$ 6.672,65
1.7.9	C1237	ENCERAMENTO DE PISOS C/ DUAS DEMÃOS DE CÉRA	M2	106,64	24,35	2.596,68	-	24,35	-	-	24,35	-	106,64	R\$ 24,35	R\$ 2.596,68
1.7.10	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	213,00	96,51	20.556,63	-	96,51	-	-	96,51	-	213,00	R\$ 96,51	R\$ 20.556,63
1.7.11	C4071	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M2	213,00	11,79	2.511,27	-	11,79	-	-	11,79	-	213,00	R\$ 11,79	R\$ 2.511,27
1.8		REVESTIMENTO				465.825,96									R\$ 630.646,61
1.8.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.611,09	2,92	7.624,38	1.254,65	2,92	3.663,58	-	2,92	-	3865,74	R\$ 2,92	R\$ 11.287,96
1.8.2	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA	M2	2.611,09	22,77	59.454,52	1.254,65	22,77	28.568,38	-	22,77	-	3865,74	R\$ 22,77	R\$ 88.022,90
1.8.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	492,15	36,69	18.056,98	-	36,69	-	-	36,69	-	492,15	R\$ 36,69	R\$ 18.056,98
1.8.4	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1.597,23	34,92	55.775,27	-	34,92	-	-	34,92	-	1597,23	R\$ 34,92	R\$ 55.775,27
1.8.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	2.686,65	103,09	276.966,75	1.179,09	103,09	121.552,39	-	103,09	-	3865,74	R\$ 103,09	R\$ 398.519,14
1.8.6	C1427	REIJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	2.686,65	9,36	25.147,04	1.179,09	9,36	11.036,28	-	9,36	-	3865,74	R\$ 9,36	R\$ 36.183,33
1.8.7	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M2	522,00	23,71	12.376,62	-	23,71	-	-	23,71	-	522,00	R\$ 23,71	R\$ 12.376,62
1.8.8	C3015	PEITORIL DE CIMENTO	M2	73,89	141,08	10.424,40	-	141,08	-	-	141,08	-	73,89	R\$ 141,08	R\$ 10.424,40
1.9		FORROS E PISOS FALSOS				73.621,30									R\$ 73.621,30
1.9.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	634,07	26,65	16.897,97	-	26,65	-	-	26,65	-	634,07	R\$ 26,65	R\$ 16.897,97
1.9.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	318,73	73,19	23.327,85	-	73,19	-	-	73,19	-	318,73	R\$ 73,19	R\$ 23.327,85
1.9.3	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	491,11	68,00	33.395,48	-	68,00	-	-	68,00	-	491,11	R\$ 68,00	R\$ 33.395,48
1.10		IMPERMEABILIZAÇÃO				37.321,21									R\$ 37.321,21
1.10.1	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	45,97	43,87	2.016,70	-	43,87	-	-	43,87	-	45,97	R\$ 43,87	R\$ 2.016,70
1.10.2	C1472	IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA	M2	473,73	15,46	7.323,87	-	15,46	-	-	15,46	-	473,73	R\$ 15,46	R\$ 7.323,87

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE CONTRATANTE: SOBRAL/CE CPNTRATA: SÃO JORGE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019 TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO CONTRATO: 2.926.808,29 VALOR DO 1º ADITIVO: 397.693,37 VALOR DO 2º ADITIVO: 232.212,20 VALOR DO 3º ADITIVO: 319.679,15 VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS: 3.876.393,01 DEFLATOR: 0,9587 REPERCUSSÃO: 10,92%
BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%		

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
1.10.3	C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	M2	205,74	41,78	8.595,82	-	41,78	-	-	41,78	-	205,74	R\$ 41,78	R\$ 8.595,82
1.10.4	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M2	205,74	94,22	19.384,82	-	94,22	-	-	94,22	-	205,74	R\$ 94,22	R\$ 19.384,82
1.11		SERRALHARIA				2.143,81									R\$ 2.143,81
1.11.1	74072/2	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	21,80	98,34	2.143,81	-	98,34	-	-	98,34	-	21,80	R\$ 98,34	R\$ 2.143,81
1.12		CARPINTARIA E MARCENARIA				94.811,53									R\$ 128.114,43
1.12.1	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	748,22	2.244,66	-	748,22	-	-	748,22	-	3,00	R\$ 748,22	R\$ 2.244,66
1.12.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	768,76	8.456,36	-	768,76	-	-	768,76	-	11,00	R\$ 768,76	R\$ 8.456,36
1.12.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	38,00	798,40	30.339,20	6,00	798,40	4.790,40	-	798,40	-	44,00	R\$ 798,40	R\$ 35.129,60
1.12.4	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	701,56	4.910,92	-	701,56	-	-	701,56	-	7,00	R\$ 701,56	R\$ 4.910,92
1.12.5	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	UN	9,00	1.265,35	11.388,15	-	1.265,35	-	-	1.265,35	-	9,00	R\$ 1.265,35	R\$ 11.388,15
1.12.6	C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	UN	1,00	1.473,62	1.473,62	-	1.473,62	-	-	1.473,62	-	1,00	R\$ 1.473,62	R\$ 1.473,62
1.12.7	73933/4	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	3,78	459,38	1.736,46	-	459,38	-	-	459,38	-	3,78	R\$ 459,38	R\$ 1.736,46
1.12.8	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	366,74	46,40	17.016,74	143,26	46,40	6.647,26	-	46,40	-	510,00	R\$ 46,40	R\$ 23.664,00
1.12.9	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	M	366,74	8,67	3.179,64	143,26	8,67	1.242,06	-	8,67	-	510,00	R\$ 8,67	R\$ 4.421,70
1.12.10	84846	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	2,22	358,46	795,78	-	358,46	-	-	358,46	-	2,22	R\$ 358,46	R\$ 795,78
1.12.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,95	248,45	484,48	-	248,45	-	-	248,45	-	1,95	R\$ 248,45	R\$ 484,48
1.12.12	100020001	JANELA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR ESP.=8MM INCL. FERRAGENS (FORN. E MONTAGEM)	M2	8,00	277,64	2.221,12	-	277,64	-	-	277,64	-	8,00	R\$ 277,64	R\$ 2.221,12
1.12.13	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	M2	1,62	595,04	963,96	-	595,04	-	-	595,04	-	1,62	R\$ 595,04	R\$ 963,96
1.12.14	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	M2	32,40	296,31	9.600,44	69,60	296,31	20.623,18	-	296,31	-	102,00	R\$ 296,31	R\$ 30.223,62
1.13		FERRAGENS				20.897,06									R\$ 29.417,14
1.13.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	31,00	78,72	2.440,32	39,00	78,72	3.070,08	-	78,72	-	70,00	R\$ 78,72	R\$ 5.510,40
1.13.2	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	414,00	36,16	14.970,24	106,00	36,16	3.832,96	-	36,16	-	520,00	R\$ 36,16	R\$ 18.803,20
1.13.3	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	38,00	72,03	2.737,14	-	72,03	-	-	72,03	-	38,00	R\$ 72,03	R\$ 2.737,14
1.13.4	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UN	38	19,72	749,36	82,00	19,72	1.617,04	-	19,72	-	120,00	R\$ 19,72	R\$ 2.366,40
1.14		COBERTURA				80.687,21									R\$ 80.687,21

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE CONTRATANTE: SOBRAL/CE CPNTRATADA: SÃO JORGE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019 TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO CONTRATO: VALOR DO 1º ADITIVO VALOR DO 2º ADITIVO VALOR DO 3º ADITIVO VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS DEFLATOR: REPERCUSSÃO:
		2.926.808,29 397.693,37 232.212,20 319.679,15 3.876.393,01 0,9587 10,92%
BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%		

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
1.14.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	437,19	58,46	25.558,13	-	58,46	-	-	58,46	-	437,19	R\$ 58,46	R\$ 25.558,13
1.14.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	589,15	29,41	17.326,90	-	29,41	-	-	29,41	-	589,15	R\$ 29,41	R\$ 17.326,90
1.14.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	261,41	19,21	5.021,69	-	19,21	-	-	19,21	-	261,41	R\$ 19,21	R\$ 5.021,69
1.14.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	199,36	12,90	2.571,74	-	12,90	-	-	12,90	-	199,36	R\$ 12,90	R\$ 2.571,74
1.14.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	129,74	26,37	3.421,24	-	26,37	-	-	26,37	-	129,74	R\$ 26,37	R\$ 3.421,24
1.14.6	C1335	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	M	151,96	176,28	26.787,51	-	176,28	-	-	176,28	-	151,96	R\$ 176,28	R\$ 26.787,51
1.15		PINTURA				381.849,28									R\$ 388.074,07
1.15.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	8.343,56	15,35	128.073,65	-	15,35	-	-	15,35	-	8343,56	R\$ 15,35	R\$ 128.073,65
1.15.2	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	5.161,78	16,35	84.395,10	-	16,35	-	-	16,35	-	5161,78	R\$ 16,35	R\$ 84.395,10
1.15.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13.505,34	9,94	134.243,08	-	9,94	-	-	9,94	-	13505,34	R\$ 9,94	R\$ 134.243,08
1.15.4	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.893,38	11,17	21.149,05	-	11,17	-	-	11,17	-	1893,38	R\$ 11,17	R\$ 21.149,05
1.15.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	297,32	13,38	3.978,14	-	13,38	-	-	13,38	-	297,32	R\$ 13,38	R\$ 3.978,14
1.15.6	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	7,94	20,45	162,37	28,06	20,45	573,83	-	20,45	-	36,00	R\$ 20,45	R\$ 736,20
1.15.7	84645	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	456,23	18,81	8.581,69	-	18,81	-	-	18,81	-	456,23	R\$ 18,81	R\$ 8.581,69
1.15.8	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	32,40	17,49	566,68	144,60	17,49	2.529,05	-	17,49	-	177,00	R\$ 17,49	R\$ 3.095,73
1.15.9	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	32,40	21,59	699,52	144,60	21,59	3.121,91	-	21,59	-	177,00	R\$ 21,59	R\$ 3.821,43
1.16		DIVERSOS				408,12									R\$ 408,12
1.16.1	C1083	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO "AS BUILT"	UT	12,00	34,01	408,12	-	34,01	-	-	34,01	-	12,00	R\$ 34,01	R\$ 408,12
1.17		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL				6.836,24									R\$ 6.836,24
1.17.1	02450/ORSE	Limpeza geral	M2	4.069,19	1,68	6.836,24	-	1,68	-	-	1,68	-	4069,19	R\$ 1,68	R\$ 6.836,24
2		INSTALAÇÕES				1.435.988,14									R\$ 1.499.288,17
2.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO/FORÇA				372.680,67									R\$ 377.903,19
2.1.1		CABEAÇÃO				74.754,82									R\$ 74.754,82
2.1.1.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	3,60	22,91	82,48	-	22,91	-	-	22,91	-	3,60	R\$ 22,91	R\$ 82,48
2.1.1.2	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,00	9,38	393,96	-	9,38	-	-	9,38	-	42,00	R\$ 9,38	R\$ 393,96
2.1.1.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20.562,80	2,44	50.173,23	-	2,44	-	-	2,44	-	20562,80	R\$ 2,44	R\$ 50.173,23
2.1.1.4	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,60	21,43	2.563,03	-	21,43	-	-	21,43	-	119,60	R\$ 21,43	R\$ 2.563,03
2.1.1.5	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,50	15,89	55,62	-	15,89	-	-	15,89	-	3,50	R\$ 15,89	R\$ 55,62

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.1.1.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,00	4,44	483,96	-	4,44	-	-	4,44	-	109,00	R\$ 4,44	R\$ 483,96
2.1.1.7	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	145,00	41,10	5.959,50	-	41,10	-	-	41,10	-	145,00	R\$ 41,10	R\$ 5.959,50
2.1.1.8	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	24,90	32,48	808,75	-	32,48	-	-	32,48	-	24,90	R\$ 32,48	R\$ 808,75
2.1.1.9	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	3.153,00	4,33	13.652,49	-	4,33	-	-	4,33	-	3153,00	R\$ 4,33	R\$ 13.652,49
2.1.1.10	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	10,00	4,51	45,10	-	4,51	-	-	4,51	-	10,00	R\$ 4,51	R\$ 45,10
2.1.1.11	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	20,00	10,11	202,20	-	10,11	-	-	10,11	-	20,00	R\$ 10,11	R\$ 202,20
2.1.1.12	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	4,00	16,72	66,88	-	16,72	-	-	16,72	-	4,00	R\$ 16,72	R\$ 66,88
2.1.1.13	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	8,00	16,72	133,76	-	16,72	-	-	16,72	-	8,00	R\$ 16,72	R\$ 133,76
2.1.1.14	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	UN	6,00	22,31	133,86	-	22,31	-	-	22,31	-	6,00	R\$ 22,31	R\$ 133,86
2.1.2		CAIXAS E CONDULETES				14.705,30									R\$ 14.705,30
2.1.2.1	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	2,00	151,48	302,96	-	151,48	-	-	151,48	-	2,00	R\$ 151,48	R\$ 302,96
2.1.2.2	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	7,00	43,42	303,94	-	43,42	-	-	43,42	-	7,00	R\$ 43,42	R\$ 303,94
2.1.2.3	C0602	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	571,22	571,22	-	571,22	-	-	571,22	-	1,00	R\$ 571,22	R\$ 571,22
2.1.2.4	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	53,00	17,72	939,16	-	17,72	-	-	17,72	-	53,00	R\$ 17,72	R\$ 939,16
2.1.2.5	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	134,00	6,22	833,48	-	6,22	-	-	6,22	-	134,00	R\$ 6,22	R\$ 833,48
2.1.2.6	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	340,00	9,37	3.185,80	-	9,37	-	-	9,37	-	340,00	R\$ 9,37	R\$ 3.185,80
2.1.2.7	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	394,00	21,62	8.518,28	-	21,62	-	-	21,62	-	394,00	R\$ 21,62	R\$ 8.518,28
2.1.2.8	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	8,41	50,46	-	8,41	-	-	8,41	-	6,00	R\$ 8,41	R\$ 50,46
2.1.3		DIVERSOS				49.081,24									R\$ 49.081,24
2.1.3.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	3.153,00	0,56	1.765,68	-	0,56	-	-	0,56	-	3153,00	R\$ 0,56	R\$ 1.765,68
2.1.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	24,80	34,89	865,27	-	34,89	-	-	34,89	-	24,80	R\$ 34,89	R\$ 865,27
2.1.3.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UN	334,00	6,66	2.224,44	-	6,66	-	-	6,66	-	334,00	R\$ 6,66	R\$ 2.224,44
2.1.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	15,00	8,73	130,95	-	8,73	-	-	8,73	-	15,00	R\$ 8,73	R\$ 130,95
2.1.3.5	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.923	UN	15,00	18,50	277,50	-	18,50	-	-	18,50	-	15,00	R\$ 18,50	R\$ 277,50
2.1.3.6	SINAPI jun/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	UN	424,50	36,19	15.362,66	-	36,19	-	-	36,19	-	424,50	R\$ 36,19	R\$ 15.362,66
2.1.3.7	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00	44,50	311,50	-	44,50	-	-	44,50	-	7,00	R\$ 44,50	R\$ 311,50
2.1.3.8	COMPOSIÇÃO	PORCA E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	CJ	1.672,00	0,48	802,56	-	0,48	-	-	0,48	-	1672,00	R\$ 0,48	R\$ 802,56
2.1.3.9	12545/ORSE	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=1/4"x3000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	M	111,00	10,54	1.169,94	-	10,54	-	-	10,54	-	111,00	R\$ 10,54	R\$ 1.169,94
2.1.3.10	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	1.338,00	11,65	15.587,70	-	11,65	-	-	11,65	-	1338,00	R\$ 11,65	R\$ 15.587,70

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE CONTRATANTE: SOBRAL/CE CPNTRATA: SÃO JORGE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019 TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO CONTRATO: VALOR DO 1º ADITIVO: VALOR DO 2º ADITIVO: VALOR DO 3º ADITIVO: VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS: DEFLATOR: REPERCUSSÃO:	2.926.808,29 397.693,37 232.212,20 319.679,15 3.876.393,01 0,9587 10,92%
BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%			

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO			
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL				
2.1.3.11	C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	UN	21,00	253,75	5.328,75	-	253,75	-	-	253,75	-	21,00	R\$ 253,75	R\$	5.328,75
2.1.3.12	C1477	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	10,00	287,55	2.875,50	-	287,55	-	-	287,55	-	10,00	R\$ 287,55	R\$	2.875,50
2.1.3.13	COMPOSIÇÃO	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO(QBEP)	UN	1,00	299,79	299,79	-	299,79	-	-	299,79	-	1,00	R\$ 299,79	R\$	299,79
2.1.3.14	12513/ORSE	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	UN	3,00	693,00	2.079,00	-	693,00	-	-	693,00	-	3,00	R\$ 693,00	R\$	2.079,00
2.1.4		ELETRODUTOS, ELETRICALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				100.325,15									R\$	100.325,14
2.1.4.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	1.200,00	1,83	2.196,00	-	1,83	-	-	1,83	-	1200,00	R\$ 1,83	R\$	2.196,00
2.1.4.2	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	18,00	6,14	110,52	-	6,14	-	-	6,14	-	18,00	R\$ 6,14	R\$	110,52
2.1.4.3	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	644,00	8,95	5.763,80	-	8,95	-	-	8,95	-	644,00	R\$ 8,95	R\$	5.763,80
2.1.4.4	C1155	DUTO PERFURADO - ELETRICALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	M	415,90	116,94	48.635,35	-	116,94	-	-	116,94	-	415,90	R\$ 116,94	R\$	48.635,35
2.1.4.5	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	256,00	23,80	6.092,80	-	23,80	-	-	23,80	-	256,00	R\$ 23,80	R\$	6.092,80
2.1.4.6	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	8,40	34,13	286,69	-	34,13	-	-	34,13	-	8,40	R\$ 34,13	R\$	286,69
2.1.4.7	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	619,20	8,13	5.034,09	-	8,13	-	-	8,13	-	619,20	R\$ 8,13	R\$	5.034,09
2.1.4.8	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.092,20	9,54	19.959,59	-	9,54	-	-	9,54	-	2092,20	R\$ 9,54	R\$	19.959,59
2.1.4.9	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,50	11,92	220,52	-	11,92	-	-	11,92	-	18,50	R\$ 11,92	R\$	220,52
2.1.4.10	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,60	15,76	340,42	-	15,76	-	-	15,76	-	21,60	R\$ 15,76	R\$	340,42
2.1.4.11	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	206,00	4,01	826,06	-	4,01	-	-	4,01	-	206,00	R\$ 4,01	R\$	826,06
2.1.4.12	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1.986,00	5,27	10.466,22	-	5,27	-	-	5,27	-	1986,00	R\$ 5,27	R\$	10.466,22
2.1.4.13	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	6,98	41,88	-	6,98	-	-	6,98	-	6,00	R\$ 6,98	R\$	41,88
2.1.4.14	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	11,06	77,42	-	11,06	-	-	11,06	-	7,00	R\$ 11,06	R\$	77,42
2.1.4.15	COMPOSIÇÃO	TÊ PARA ELETRICALHA CHAPA DE AÇO (100X100)mm	UN	2,00	136,89	273,78	-	136,89	-	-	136,89	-	2,00	R\$ 136,89	R\$	273,78
2.1.5		INTERRUPTORES E PORTA EQUIPAMENTOS				3.891,16									R\$	3.891,16
2.1.5.1	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00	22,68	907,20	-	22,68	-	-	22,68	-	40,00	R\$ 22,68	R\$	907,20
2.1.5.2	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	37,70	867,10	-	37,70	-	-	37,70	-	23,00	R\$ 37,70	R\$	867,10
2.1.5.3	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	52,72	210,88	-	52,72	-	-	52,72	-	4,00	R\$ 52,72	R\$	210,88
2.1.5.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	102,00	18,40	1.876,80	-	18,40	-	-	18,40	-	102,00	R\$ 18,40	R\$	1.876,80
2.1.5.5	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	29,18	29,18	-	29,18	-	-	29,18	-	1,00	R\$ 29,18	R\$	29,18
2.1.6		LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS				66.698,17									R\$	66.698,17
2.1.6.1	C4105	ARANDELA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	15,00	223,11	3.346,65	-	223,11	-	-	223,11	-	15,00	R\$ 223,11	R\$	3.346,65
2.1.6.2	97612/SINAPI	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_11/2017	UN	15,00	15,62	234,30	-	15,62	-	-	15,62	-	15,00	R\$ 15,62	R\$	234,30

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.1.6.3	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	49,00	216,48	10.607,52	-	216,48	-	-	216,48	-	49,00	R\$ 216,48	R\$ 10.607,52
2.1.6.4	C1661	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	100,00	122,47	12.247,00	-	122,47	-	-	122,47	-	100,00	R\$ 122,47	R\$ 12.247,00
2.1.6.5	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	242,00	164,67	39.850,14	-	164,67	-	-	164,67	-	242,00	R\$ 164,67	R\$ 39.850,14
2.1.6.6	COMPOSIÇÃO	POSTE DE JARDIM COM LÂMPADA DE 60W.	UN	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	9,00	R\$ 0,00	R\$ -
2.1.6.7	C1776	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ATE 70W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	9,00	45,84	412,56	-	45,84	-	-	45,84	-	9,00	R\$ 45,84	R\$ 412,56
2.1.7		QUADROS				50.184,81									R\$ 55.407,34
2.1.7.1	C0672	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	6,00	12,26	73,56	-	12,26	-	-	12,26	-	6,00	R\$ 12,26	R\$ 73,56
2.1.7.2	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	55,00	175,39	9.646,45	-	175,39	-	-	175,39	-	55,00	R\$ 175,39	R\$ 9.646,45
2.1.7.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	24,80	297,60	-	24,80	-	-	24,80	-	12,00	R\$ 24,80	R\$ 297,60
2.1.7.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	10,00	24,80	248,00	-	24,80	-	-	24,80	-	10,00	R\$ 24,80	R\$ 248,00
2.1.7.5	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	104,55	209,10	-	104,55	-	-	104,55	-	2,00	R\$ 104,55	R\$ 209,10
2.1.7.6	C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	104,55	418,20	-	104,55	-	-	104,55	-	4,00	R\$ 104,55	R\$ 418,20
2.1.7.7	C1116	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	UN	1,00	315,78	315,78	-	315,78	-	-	315,78	-	1,00	R\$ 315,78	R\$ 315,78
2.1.7.8	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	104,55	104,55	-	104,55	-	-	104,55	-	1,00	R\$ 104,55	R\$ 104,55
2.1.7.9	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	2,00	104,55	209,10	-	104,55	-	-	104,55	-	2,00	R\$ 104,55	R\$ 209,10
2.1.7.10	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UN	2,00	154,82	309,64	-	154,82	-	-	154,82	-	2,00	R\$ 154,82	R\$ 309,64
2.1.7.11	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	9,00	150,30	1.352,70	-	150,30	-	-	150,30	-	9,00	R\$ 150,30	R\$ 1.352,70
2.1.7.12	COMPOSIÇÃO	MULTIMEDIDOR	UN	1,00	2.356,51	2.356,51	-	2.356,51	-	-	2.356,51	-	1,00	R\$ 2.356,51	R\$ 2.356,51
2.1.7.13	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	UN	2,00	1.071,58	2.143,16	-	1.071,58	-	-	1.071,58	-	2,00	R\$ 1.071,58	R\$ 2.143,16
2.1.7.14	C2062	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UN	1,00	2.457,97	2.457,97	-	2.457,97	-	-	2.457,97	-	1,00	R\$ 2.457,97	R\$ 2.457,97
2.1.7.15	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	29.888,13	29.888,13	-	29.888,13	-	1,00	29.888,13	-	0,00	R\$ 29.888,13	R\$ -
2.1.7.16	C2517	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UN	1,00	154,36	154,36	-	154,36	-	-	154,36	-	1,00	R\$ 154,36	R\$ 154,36
2.1.7.17	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	35.110,66	35.110,66	1,00	35.110,66	35.110,66	-	35.110,66	-	1,00	R\$ 35.110,66	R\$ 35.110,66
2.1.8		TOMADAS				7.402,88									R\$ 7.402,88
2.1.8.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	53,00	27,52	1.458,56	-	27,52	-	-	27,52	-	53,00	R\$ 27,52	R\$ 1.458,56
2.1.8.2	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	116,00	21,74	2.521,84	-	21,74	-	-	21,74	-	116,00	R\$ 21,74	R\$ 2.521,84
2.1.8.3	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	123,00	19,49	2.397,27	-	19,49	-	-	19,49	-	123,00	R\$ 19,49	R\$ 2.397,27
2.1.8.4	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	11,00	31,33	344,63	-	31,33	-	-	31,33	-	11,00	R\$ 31,33	R\$ 344,63
2.1.8.5	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	19,00	35,82	680,58	-	35,82	-	-	35,82	-	19,00	R\$ 35,82	R\$ 680,58
2.1.9		MOVIMENTO DE TERRA				5.637,14									R\$ 5.637,14
2.1.9.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	76,80	19,68	1.511,42	-	19,68	-	-	19,68	-	76,80	R\$ 19,68	R\$ 1.511,42
2.1.9.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	23,00	52,28	1.202,44	-	52,28	-	-	52,28	-	23,00	R\$ 52,28	R\$ 1.202,44

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.1.9.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	76,80	28,57	2.194,18	-	28,57	-	-	28,57	-	76,80	R\$ 28,57	R\$ 2.194,18
2.1.9.4	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	23,00	31,70	729,10	-	31,70	-	-	31,70	-	23,00	R\$ 31,70	R\$ 729,10
2.2		CABEAMENTO ESTRUTURADO				215.041,63									R\$ 215.041,63
2.2.1		CABEAÇÃO				85.475,13									R\$ 85.475,13
2.2.1.1	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	6.218,80	13,27	82.523,48	-	13,27	-	-	13,27	-	6218,80	R\$ 13,27	R\$ 82.523,48
2.2.1.2	C0570	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	129,80	22,74	2.951,65	-	22,74	-	-	22,74	-	129,80	R\$ 22,74	R\$ 2.951,65
2.2.2		CAIXAS E CONDULETES				3.156,01									R\$ 3.156,01
2.2.2.1	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPÁ CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	1,00	148,42	148,42	-	148,42	-	-	148,42	-	1,00	R\$ 148,42	R\$ 148,42
2.2.2.2	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPÁ PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	14,00	151,48	2.120,72	-	151,48	-	-	151,48	-	14,00	R\$ 151,48	R\$ 2.120,72
2.2.2.3	C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPÁ PARAFUSADA 150X150X80mm	UN	7,00	43,42	303,94	-	43,42	-	-	43,42	-	7,00	R\$ 43,42	R\$ 303,94
2.2.2.4	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00	6,22	174,16	-	6,22	-	-	6,22	-	28,00	R\$ 6,22	R\$ 174,16
2.2.2.5	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00	17,72	265,80	-	17,72	-	-	17,72	-	15,00	R\$ 17,72	R\$ 265,80
2.2.2.6	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	8,41	142,97	-	8,41	-	-	8,41	-	17,00	R\$ 8,41	R\$ 142,97
2.2.3		DIVERSOS				85.146,28									R\$ 85.146,28
2.2.3.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	76,00	0,56	42,56	-	0,56	-	-	0,56	-	76,00	R\$ 0,56	R\$ 42,56
2.2.3.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	6,20	34,89	216,32	-	34,89	-	-	34,89	-	6,20	R\$ 34,89	R\$ 216,32
2.2.3.3	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	5,00	8,73	43,65	-	8,73	-	-	8,73	-	5,00	R\$ 8,73	R\$ 43,65
2.2.3.4	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	5,00	18,50	92,50	-	18,50	-	-	18,50	-	5,00	R\$ 18,50	R\$ 92,50
2.2.3.5	SINAPI jul/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	M	105,90	36,19	3.832,52	-	36,19	-	-	36,19	-	105,90	R\$ 36,19	R\$ 3.832,52
2.2.3.6	C3973	CÂMERA FIXA - CFTV - INSTALADA/PROGRAMADA	UN	16,00	948,25	15.172,00	-	948,25	-	-	948,25	-	16,00	R\$ 948,25	R\$ 15.172,00
2.2.3.7	C4024	CENTRAL DE TELEFONIA C/ 50 RAMAIS E 10 LINHAS TRONCO	UN	1,00	5.686,47	5.686,47	-	5.686,47	-	-	5.686,47	-	1,00	R\$ 5.686,47	R\$ 5.686,47
2.2.3.8	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	353,00	158,07	55.798,71	-	158,07	-	-	158,07	-	353,00	R\$ 158,07	R\$ 55.798,71
2.2.3.9	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00	149,10	149,10	-	149,10	-	-	149,10	-	1,00	R\$ 149,10	R\$ 149,10
2.2.3.10	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	353,00	11,65	4.112,45	-	11,65	-	-	11,65	-	353,00	R\$ 11,65	R\$ 4.112,45
2.2.4		ELETRODUTOS, ELETRICALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				10.025,39									R\$ 10.025,39
2.2.4.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	72,00	1,83	131,76	-	1,83	-	-	1,83	-	72,00	R\$ 1,83	R\$ 131,76
2.2.4.2	C0483	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 50mm (2")	PAR	42,00	6,14	257,88	-	6,14	-	-	6,14	-	42,00	R\$ 6,14	R\$ 257,88
2.2.4.3	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	8,95	125,30	-	8,95	-	-	8,95	-	14,00	R\$ 8,95	R\$ 125,30
2.2.4.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,80	8,13	1.258,52	-	8,13	-	-	8,13	-	154,80	R\$ 8,13	R\$ 1.258,52
2.2.4.5	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	357,40	9,54	3.409,60	-	9,54	-	-	9,54	-	357,40	R\$ 9,54	R\$ 3.409,60
2.2.4.6	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,30	11,92	170,46	-	11,92	-	-	11,92	-	14,30	R\$ 11,92	R\$ 170,46

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.2.4.7	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,50	10,64	271,32	-	10,64	-	-	10,64	-	25,50	R\$ 10,64	R\$ 271,32
2.2.4.8	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,50	15,76	1.048,04	-	15,76	-	-	15,76	-	66,50	R\$ 15,76	R\$ 1.048,04
2.2.4.9	93010	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,50	21,96	1.438,38	-	21,96	-	-	21,96	-	65,50	R\$ 21,96	R\$ 1.438,38
2.2.4.10	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	52,00	4,01	208,52	-	4,01	-	-	4,01	-	52,00	R\$ 4,01	R\$ 208,52
2.2.4.11	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	190,00	5,27	1.001,30	-	5,27	-	-	5,27	-	190,00	R\$ 5,27	R\$ 1.001,30
2.2.4.12	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,98	34,90	-	6,98	-	-	6,98	-	5,00	R\$ 6,98	R\$ 34,90
2.2.4.13	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	9,03	81,27	-	9,03	-	-	9,03	-	9,00	R\$ 9,03	R\$ 81,27
2.2.4.14	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	11,06	243,32	-	11,06	-	-	11,06	-	22,00	R\$ 11,06	R\$ 243,32
2.2.4.15	93015	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	16,42	344,82	-	16,42	-	-	16,42	-	21,00	R\$ 16,42	R\$ 344,82
2.2.5		RACK PRINCIPAL				29.282,43									R\$ 29.282,43
2.2.5.1	C1286	ESTABILIZADOR DE TENSÃO/CORRENTE DE 1KVA	UN	1,00	238,13	238,13	-	238,13	-	-	238,13	-	1,00	R\$ 238,13	R\$ 238,13
2.2.5.3	C4175	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	3,00	6.831,73	20.495,19	-	6.831,73	-	-	6.831,73	-	3,00	R\$ 6.831,73	R\$ 20.495,19
2.2.5.4	COMPOSIÇÃO	Modem Wireless 150Mbps + ADSL	UN	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	R\$ 0,00	R\$ -
2.2.5.5	C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	3,00	54,54	163,62	-	54,54	-	-	54,54	-	3,00	R\$ 54,54	R\$ 163,62
2.2.5.7	08493/ORSE	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	UN	1,00	1.131,64	1.131,64	-	1.131,64	-	-	1.131,64	-	1,00	R\$ 1.131,64	R\$ 1.131,64
2.2.5.8	C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	122,41	122,41	-	122,41	-	-	122,41	-	1,00	R\$ 122,41	R\$ 122,41
2.2.5.9	C4563	ROTEADOR AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA FIBRA ÓPTICA MONO-MODO, COM CONECTORES ST - PADRÃO RACK 19"	UN	1,00	6.879,98	6.879,98	-	6.879,98	-	-	6.879,98	-	1,00	R\$ 6.879,98	R\$ 6.879,98
2.2.5.10	COMPOSIÇÃO	VOICE PANEL 50 PORTAS	UN	1,00	251,46	251,46	-	251,46	-	-	251,46	-	1,00	R\$ 251,46	R\$ 251,46
2.2.6		TOMADAS				1.956,39									SUB TOTAL R\$ 1.956,39
2.2.6.1	C2485	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	24,00	30,81	739,44	-	30,81	-	-	30,81	-	24,00	R\$ 30,81	R\$ 739,44
2.2.6.2	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	21,00	57,95	1.216,95	-	57,95	-	-	57,95	-	21,00	R\$ 57,95	R\$ 1.216,95
2.3		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				210.262,77									SUB TOTAL R\$ 296.588,41
2.3.1		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				55.096,13									SUB TOTAL R\$ 55.096,13
2.3.1.1	01072/ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	UN	5,00	3,88	19,40	-	3,88	-	-	3,88	-	5,00	R\$ 3,88	R\$ 19,40
2.3.1.2	01084/ORSE	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 32mm	UN	1,00	12,94	12,94	-	12,94	-	-	12,94	-	1,00	R\$ 12,94	R\$ 12,94
2.3.1.3	01598/ORSE	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	UN	3,00	5,70	17,10	-	5,70	-	-	5,70	-	3,00	R\$ 5,70	R\$ 17,10
2.3.1.4	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,50	32,50	-	6,50	-	-	6,50	-	5,00	R\$ 6,50	R\$ 32,50
2.3.1.5	COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	4.058,74	20.293,70	-	4.058,74	-	-	4.058,74	-	5,00	R\$ 4.058,74	R\$ 20.293,70
2.3.1.6	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	3,00	186,27	558,81	-	186,27	-	-	186,27	-	3,00	R\$ 186,27	R\$ 558,81
2.3.1.7	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	78,14	78,14	-	78,14	-	-	78,14	-	1,00	R\$ 78,14	R\$ 78,14
2.3.1.8	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	128,99	128,99	-	128,99	-	-	128,99	-	1,00	R\$ 128,99	R\$ 128,99
2.3.1.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	213,00	9,26	1.972,38	-	9,26	-	-	9,26	-	213,00	R\$ 9,26	R\$ 1.972,38
2.3.1.10	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00	10,02	581,16	-	10,02	-	-	10,02	-	58,00	R\$ 10,02	R\$ 581,16

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE CONTRATANTE: SOBRAL/CE CPNTRATA: SÃO JORGE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019 TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO CONTRATO: VALOR DO 1º ADITIVO: VALOR DO 2º ADITIVO: VALOR DO 3º ADITIVO: VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS:	2.926.808,29 397.693,37 232.212,20 319.679,15 3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
		BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO: 10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.3.1.11	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	264,00	5,63	1.486,32	-	5,63	-	-	5,63	-	264,00	R\$ 5,63	R\$ 1.486,32
2.3.1.12	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	4,37	52,44	-	4,37	-	-	4,37	-	12,00	R\$ 4,37	R\$ 52,44
2.3.1.13	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	63,00	8,42	530,46	-	8,42	-	-	8,42	-	63,00	R\$ 8,42	R\$ 530,46
2.3.1.14	C2156	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 15mm (1/2")	UN	5,00	53,09	265,45	-	53,09	-	-	53,09	-	5,00	R\$ 53,09	R\$ 265,45
2.3.1.15	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	5,00	158,61	793,05	-	158,61	-	-	158,61	-	5,00	R\$ 158,61	R\$ 793,05
2.3.1.16	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	29,00	33,86	981,94	-	33,86	-	-	33,86	-	29,00	R\$ 33,86	R\$ 981,94
2.3.1.17	C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	5,00	174,53	872,65	-	174,53	-	-	174,53	-	5,00	R\$ 174,53	R\$ 872,65
2.3.1.18	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	36,00	144,35	5.196,60	-	144,35	-	-	144,35	-	36,00	R\$ 144,35	R\$ 5.196,60
2.3.1.19	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	82,00	12,41	1.017,62	-	12,41	-	-	12,41	-	82,00	R\$ 12,41	R\$ 1.017,62
2.3.1.20	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	9,59	326,06	-	9,59	-	-	9,59	-	34,00	R\$ 9,59	R\$ 326,06
2.3.1.21	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,72	35,16	-	11,72	-	-	11,72	-	3,00	R\$ 11,72	R\$ 35,16
2.3.1.22	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	113,00	7,82	883,66	-	7,82	-	-	7,82	-	113,00	R\$ 7,82	R\$ 883,66
2.3.1.23	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,22	11,22	-	11,22	-	-	11,22	-	1,00	R\$ 11,22	R\$ 11,22
2.3.1.24	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	13,20	409,20	-	13,20	-	-	13,20	-	31,00	R\$ 13,20	R\$ 409,20
2.3.1.25	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	5,00	41,35	206,75	-	41,35	-	-	41,35	-	5,00	R\$ 41,35	R\$ 206,75
2.3.1.26	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	3,00	35,19	105,57	-	35,19	-	-	35,19	-	3,00	R\$ 35,19	R\$ 105,57
2.3.1.27	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	917,70	14,11	12.948,75	-	14,11	-	-	14,11	-	917,70	R\$ 14,11	R\$ 12.948,75
2.3.1.28	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,50	19,61	323,57	-	19,61	-	-	19,61	-	16,50	R\$ 19,61	R\$ 323,57
2.3.1.29	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	425,30	10,79	4.588,99	-	10,79	-	-	10,79	-	425,30	R\$ 10,79	R\$ 4.588,99
2.3.1.30	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	M	5,00	73,11	365,55	-	73,11	-	-	73,11	-	5,00	R\$ 73,11	R\$ 365,55
2.3.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				98.820,23									R\$ 98.820,23
2.3.2.1	C0488	BUCHA REDUÇÃO LONGA PVC P/ESGOTO 50X40mm	UN	6,00	10,14	60,84	-	10,14	-	-	10,14	-	6,00	R\$ 10,14	R\$ 60,84
2.3.2.2	C0625	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x80cm) DE 1 TJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	26,00	590,83	15.361,58	-	590,83	-	-	590,83	-	26,00	R\$ 590,83	R\$ 15.361,58
2.3.2.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	5,00	290,21	1.451,05	-	290,21	-	-	290,21	-	5,00	R\$ 290,21	R\$ 1.451,05
2.3.2.4	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	83,00	47,54	3.945,82	-	47,54	-	-	47,54	-	83,00	R\$ 47,54	R\$ 3.945,82
2.3.2.5	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	43,90	87,80	-	43,90	-	-	43,90	-	2,00	R\$ 43,90	R\$ 87,80
2.3.2.6	COMPOSIÇÃO	CAIXA SIFONADA 250X230X75MM	UN	1,00	57,32	57,32	-	57,32	-	-	57,32	-	1,00	R\$ 57,32	R\$ 57,32
2.3.2.7	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	131,00	24,50	3.209,50	-	24,50	-	-	24,50	-	131,00	R\$ 24,50	R\$ 3.209,50
2.3.2.8	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	33,00	16,78	553,74	-	16,78	-	-	16,78	-	33,00	R\$ 16,78	R\$ 553,74
2.3.2.9	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00	11,75	176,25	-	11,75	-	-	11,75	-	15,00	R\$ 11,75	R\$ 176,25
2.3.2.10	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,59	39,54	-	6,59	-	-	6,59	-	6,00	R\$ 6,59	R\$ 39,54
2.3.2.11	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	83,00	21,79	1.808,57	-	21,79	-	-	21,79	-	83,00	R\$ 21,79	R\$ 1.808,57

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47%	BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO: 10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.3.2.12	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	99,00	7,92	784,08	-	7,92	-	-	7,92	-	99,00	R\$ 7,92	R\$ 784,08
2.3.2.13	89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	17,00	16,07	273,19	-	16,07	-	-	16,07	-	17,00	R\$ 16,07	R\$ 273,19
2.3.2.14	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	65,00	4,55	295,75	-	4,55	-	-	4,55	-	65,00	R\$ 4,55	R\$ 295,75
2.3.2.15	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	183,00	6,19	1.132,77	-	6,19	-	-	6,19	-	183,00	R\$ 6,19	R\$ 1.132,77
2.3.2.16	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	130,00	7,21	937,30	-	7,21	-	-	7,21	-	130,00	R\$ 7,21	R\$ 937,30
2.3.2.17	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	27,00	25,60	691,20	-	25,60	-	-	25,60	-	27,00	R\$ 25,60	R\$ 691,20
2.3.2.18	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	57,00	16,91	963,87	-	16,91	-	-	16,91	-	57,00	R\$ 16,91	R\$ 963,87
2.3.2.19	C1574	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-CI/ANÊIS	UN	39,00	45,37	1.769,43	-	45,37	-	-	45,37	-	39,00	R\$ 45,37	R\$ 1.769,43
2.3.2.20	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	14,06	140,60	-	14,06	-	-	14,06	-	10,00	R\$ 14,06	R\$ 140,60
2.3.2.21	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-CI/ANÊIS	UN	30,00	41,20	1.236,00	-	41,20	-	-	41,20	-	30,00	R\$ 41,20	R\$ 1.236,00
2.3.2.22	C1583	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm(4"X3")	UN	6,00	49,95	299,70	-	49,95	-	-	49,95	-	6,00	R\$ 49,95	R\$ 299,70
2.3.2.23	C1579	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 75X50mm (3"X2")	UN	9,00	32,98	296,82	-	32,98	-	-	32,98	-	9,00	R\$ 32,98	R\$ 296,82
2.3.2.24	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	184,00	5,90	1.085,60	-	5,90	-	-	5,90	-	184,00	R\$ 5,90	R\$ 1.085,60
2.3.2.25	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	368,00	15,06	5.542,08	-	15,06	-	-	15,06	-	368,00	R\$ 15,06	R\$ 5.542,08
2.3.2.26	89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	140,00	11,36	1.590,40	-	11,36	-	-	11,36	-	140,00	R\$ 11,36	R\$ 1.590,40
2.3.2.27	C0680	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=50mm-SOLD.	UN	4,00	5,99	23,96	-	5,99	-	-	5,99	-	4,00	R\$ 5,99	R\$ 23,96
2.3.2.28	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,09	177,25	-	7,09	-	-	7,09	-	25,00	R\$ 7,09	R\$ 177,25
2.3.2.29	150140069	RALO HEMISFÉRICO Ø 4"	UN	34,00	17,93	609,62	-	17,93	-	-	17,93	-	34,00	R\$ 17,93	R\$ 609,62
2.3.2.30	09752/ORSE	Ralo hemisférico em P, tipo abacaxi Ø 75mm	UN	8,00	23,68	189,44	-	23,68	-	-	23,68	-	8,00	R\$ 23,68	R\$ 189,44
2.3.2.31	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	3,00	16,71	50,13	-	16,71	-	-	16,71	-	3,00	R\$ 16,71	R\$ 50,13
2.3.2.32	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	35,00	8,59	300,65	-	8,59	-	-	8,59	-	35,00	R\$ 8,59	R\$ 300,65
2.3.2.33	C2146	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	30,00	18,30	549,00	-	18,30	-	-	18,30	-	30,00	R\$ 18,30	R\$ 549,00
2.3.2.34	C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	51,00	38,85	1.981,35	-	38,85	-	-	38,85	-	51,00	R\$ 38,85	R\$ 1.981,35
2.3.2.35	C2348	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X75mm (4"X3")	UN	4,00	40,37	161,48	-	40,37	-	-	40,37	-	4,00	R\$ 40,37	R\$ 161,48
2.3.2.36	C2350	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")	UN	50,00	31,41	1.570,50	-	31,41	-	-	31,41	-	50,00	R\$ 31,41	R\$ 1.570,50
2.3.2.37	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	35,00	26,27	919,45	-	26,27	-	-	26,27	-	35,00	R\$ 26,27	R\$ 919,45
2.3.2.38	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	7,46	59,68	-	7,46	-	-	7,46	-	8,00	R\$ 7,46	R\$ 59,68
2.3.2.39	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	69,00	12,96	894,24	-	12,96	-	-	12,96	-	69,00	R\$ 12,96	R\$ 894,24
2.3.2.40	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	23,00	21,26	488,98	-	21,26	-	-	21,26	-	23,00	R\$ 21,26	R\$ 488,98
2.3.2.41	C4823	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 75MM	UN	21,00	11,47	240,87	-	11,47	-	-	11,47	-	21,00	R\$ 11,47	R\$ 240,87
2.3.2.42	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	UN	5,00	10,34	51,70	-	10,34	-	-	10,34	-	5,00	R\$ 10,34	R\$ 51,70
2.3.2.43	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	879,70	15,57	13.696,93	-	15,57	-	-	15,57	-	879,70	R\$ 15,57	R\$ 13.696,93
2.3.2.44	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	342,40	37,56	12.860,54	-	37,56	-	-	37,56	-	342,40	R\$ 37,56	R\$ 12.860,54
2.3.2.45	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	93,40	12,77	1.192,72	-	12,77	-	-	12,77	-	93,40	R\$ 12,77	R\$ 1.192,72

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO			
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL				
2.3.2.46	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	351,60	18,58	6.532,73	-	18,58	-	-	18,58	-	351,60	R\$ 18,58	R\$ 6.532,73	
2.3.2.47	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	532,10	12,58	6.693,82	-	12,58	-	-	12,58	-	532,10	R\$ 12,58	R\$ 6.693,82	
2.3.2.48	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	89,50	64,63	5.784,39	-	64,63	-	-	64,63	-	89,50	R\$ 64,63	R\$ 5.784,39	
2.3.3		MOVIMENTO DE TERRA				12.687,76									R\$ 12.687,76	
2.3.3.1	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	172,80	19,68	3.400,70	-	19,68	-	-	19,68	-	172,80	R\$ 19,68	R\$ 3.400,70	
2.3.3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	51,80	52,28	2.708,10	-	52,28	-	-	52,28	-	51,80	R\$ 52,28	R\$ 2.708,10	
2.3.3.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	172,80	28,57	4.936,90	-	28,57	-	-	28,57	-	172,80	R\$ 28,57	R\$ 4.936,90	
2.3.3.4	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	51,80	31,70	1.642,06	-	31,70	-	-	31,70	-	51,80	R\$ 31,70	R\$ 1.642,06	
2.3.4		LOUÇAS E METAIS				43.658,65									R\$ 129.984,29	
2.3.4.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	56,00	724,51	40.572,56	-	724,51	-	-	724,51	-	56,00	R\$ 724,51	R\$ 40.572,56	
2.3.4.2	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	7,00	440,87	3.086,09	-	440,87	-	-	440,87	-	7,00	R\$ 440,87	R\$ 3.086,09	
2.3.4.3	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN		76,30	-	52,00	76,30	3.967,60	-	76,30	-	52,00	R\$ 76,30	R\$ 3.967,60	
2.3.4.4	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN		112,26	-	37,00	112,26	4.153,62	-	112,26	-	37,00	R\$ 112,26	R\$ 4.153,62	
2.3.4.5	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2		289,73	-	12,96	289,73	3.754,90	-	289,73	-	12,96	R\$ 289,73	R\$ 3.754,90	
2.3.4.6	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	M2		385,44	-	7,00	385,44	2.698,08	-	385,44	-	7,00	R\$ 385,44	R\$ 2.698,08	
2.3.4.7	C4070	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2		488,15	-	58,05	488,15	28.337,11	-	488,15	-	58,05	R\$ 488,15	R\$ 28.337,11	
2.3.4.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DE DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC S	M		248,10	-	92,80	248,10	23.023,68	-	248,10	-	92,80	R\$ 248,10	R\$ 23.023,68	
2.3.4.9	C4636	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS	UN		515,09	-	35,00	515,09	18.028,15	-	515,09	-	35,00	R\$ 515,09	R\$ 18.028,15	
2.3.4.10	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN		35,10	-	50,00	35,10	1.755,00	-	35,10	-	50,00	R\$ 35,10	R\$ 1.755,00	
2.3.4.11	C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL.MOD.P/WC (INSTALADO)	UN		101,25	-	6,00	101,25	607,50	-	101,25	-	6,00	R\$ 101,25	R\$ 607,50	
2.4		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E PARA-RAIO				316.455,87									R\$ 280.186,48	
2.4.1		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO				194.947,98									R\$ 167.333,25	
2.4.1.1	C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO", MOD.EUROTRON/SIMILAR	UN	14,00	60,39	845,46	-	60,39	-	-	60,39	-	14,00	R\$ 60,39	R\$ 845,46	
2.4.1.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	11,30	34,89	394,26	-	34,89	-	-	34,89	-	11,30	R\$ 34,89	R\$ 394,26	
2.4.1.3	C0389	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	50,00	305,05	15.252,50	-	305,05	-	-	305,05	-	50,00	R\$ 305,05	R\$ 15.252,50	
2.4.1.4	C0443	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1 CV. INCLUSIVE MAT.DE SUÇÇÃO	UN	1,00	1.054,18	1.054,18	-	1.054,18	-	-	1.054,18	-	1,00	R\$ 1.054,18	R\$ 1.054,18	
2.4.1.5	11172/ORSE	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman= 50 m.c.a	UN	1,00	5.919,16	5.919,16	-	5.919,16	-	-	5.919,16	-	1,00	R\$ 5.919,16	R\$ 5.919,16	
2.4.1.6	COMPOSIÇÃO	BOMBA CENTRÍFUGA P/ PRESSURIZAÇÃO/HIDRANTE 12,5 CV	UN	2,00	5.166,25	10.332,50	-	5.166,25	-	-	5.166,25	-	2,00	R\$ 5.166,25	R\$ 10.332,50	
2.4.1.7	C0465	BOTOEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LIGA - DESLIGA"	UN	10,00	155,22	1.552,20	-	155,22	-	-	155,22	-	10,00	R\$ 155,22	R\$ 1.552,20	
2.4.1.8	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	218,00	6,66	1.451,88	-	6,66	-	-	6,66	-	218,00	R\$ 6,66	R\$ 1.451,88	
2.4.1.9	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	13,00	2.051,96	26.675,48	-	2.051,96	-	-	2.051,96	-	13,00	R\$ 2.051,96	R\$ 26.675,48	
2.4.1.10	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR. D= 65mm (2 1/2")	UN	13,00	814,96	10.594,48	-	814,96	-	-	814,96	-	13,00	R\$ 814,96	R\$ 10.594,48	
2.4.1.11	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO). PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,41	8,41	-	8,41	-	-	8,41	-	1,00	R\$ 8,41	R\$ 8,41	
2.4.1.12	12136/ORSE	Central de alarme de incendio com sistema de 04 laços para até 396 dispositivos, marca JFL, modelo Vulcano - 400 ou similar	UN	1,00	1.420,34	1.420,34	-	1.420,34	-	-	1.420,34	-	1,00	R\$ 1.420,34	R\$ 1.420,34	
2.4.1.13	COMPOSIÇÃO	CISTERNA E FOSSE DE BOMBA	UN	1,00	27.614,73	27.614,73	-	27.614,73	-	1,00	27.614,73	-	27.614,73	0,00	R\$ 27.614,73	R\$ -
2.4.1.14	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	433,00	22,54	9.759,82	-	22,54	-	-	22,54	-	433,00	R\$ 22,54	R\$ 9.759,82	
2.4.1.15	C4041	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA, MONTAGEM DE TETO. C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA SAÍDA DIGITAL - INSTALADO	UN	107,00	270,06	28.896,42	-	270,06	-	-	270,06	-	107,00	R\$ 270,06	R\$ 28.896,42	
2.4.1.16	C4177	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAGEM DE TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220 VAC, OPERAÇÃO EM REDE - INSTALADO	UN	2,00	320,35	640,70	-	320,35	-	-	320,35	-	2,00	R\$ 320,35	R\$ 640,70	

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO			
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL				
2.4.1.17	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00	232,94	4.891,74	-	232,94	-	-	232,94	-	21,00	R\$ 232,94	R\$ 4.891,74	
2.4.1.18	C1357	EXTINTOR DE ÁGUA, PRESSURIZADA CAPACIDADE 10L	UN	1,00	226,94	226,94	-	226,94	-	-	226,94	-	1,00	R\$ 226,94	R\$ 226,94	
2.4.1.19	SINAPI jul/14153	FITA METÁLICA PERFURADA 18MM	M	333,50	36,19	12.069,37	-	36,19	-	-	36,19	-	333,50	R\$ 36,19	R\$ 12.069,37	
2.4.1.20	C1456	HIDRANTE C/REGISTRO GLOBO ANGULAR D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00	814,96	814,96	-	814,96	-	-	814,96	-	1,00	R\$ 814,96	R\$ 814,96	
2.4.1.21	COMPOSIÇÃO	MÓDULO ISOLADOR XP95 APOLLO OU SIMILAR	UN	6,00	315,81	1.894,86	-	315,81	-	-	315,81	-	6,00	R\$ 315,81	R\$ 1.894,86	
2.4.1.22	04275/ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ABANDONO EM ACRÍLICO, 0.30 X 0.12 M	UN	49,00	36,25	1.776,25	-	36,25	-	-	36,25	-	49,00	R\$ 36,25	R\$ 1.776,25	
2.4.1.23	COMPOSIÇÃO	PORCA,PARAFUSO E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UN	943,00	0,87	820,41	-	0,87	-	-	0,87	-	943,00	R\$ 0,87	R\$ 820,41	
2.4.1.24	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	UN	1,00	304,79	304,79	-	304,79	-	-	304,79	-	1,00	R\$ 304,79	R\$ 304,79	
2.4.1.25	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	22,00	48,88	1.075,36	-	48,88	-	-	48,88	-	22,00	R\$ 48,88	R\$ 1.075,36	
2.4.1.26	C2275	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	14,00	255,87	3.582,18	-	255,87	-	-	255,87	-	14,00	R\$ 255,87	R\$ 3.582,18	
2.4.1.27	C2478	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO	UN	834,00	11,65	9.716,10	-	11,65	-	-	11,65	-	834,00	R\$ 11,65	R\$ 9.716,10	
2.4.1.28	11855/ORSE	Cabo blindado para alarme e detecção de incêndio 3 x 1,5mm2	M	1250,00	12,29	15.362,50	-	12,29	-	-	12,29	-	1250,00	R\$ 12,29	R\$ 15.362,50	
2.4		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				38.621,47									R\$ 53.179,11	
2.4.2.1	C0479	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	PAR	6,00	1,57	9,42	-	1,57	-	-	1,57	-	6,00	R\$ 1,57	R\$ 9,42	
2.4.2.2	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1250,00	14,82	18.525,00	-	14,82	-	-	14,82	-	1250,00	R\$ 14,82	R\$ 18.525,00	
2.4.2.3	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	261,60	3,74	978,38	-	3,74	-	-	3,74	-	261,60	R\$ 3,74	R\$ 978,38	
2.4.2.4	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	75,16	901,92	7,00	75,16	526,12	-	75,16	-	19,00	R\$ 75,16	R\$ 1.428,04	
2.4.2.5	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	102,47	512,35	10,00	102,47	1.024,70	-	102,47	-	15,00	R\$ 102,47	R\$ 1.537,05	
2.4.2.6	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,70	93,77	17.694,40	71,00	93,77	6.657,67	-	93,77	-	259,70	R\$ 93,77	R\$ 24.352,07	
2.4.2.7	C1694	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO	UN		105,08		50,00	105,08	5.254,00	-	105,08	-	50,00	R\$ 105,08	R\$ 5.254,00	
2.4.2.8	C1821	NIPLE DUPLO AÇO GALV. D=65mm(2 1/2")	UN		52,15		21,00	52,15	1.095,15	-	52,15	-	21,00	R\$ 52,15	R\$ 1.095,15	
2.4.3		INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				82.886,42									R\$ 59.674,12	
2.4.3.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	1413,00	24,04	33.968,52	-	24,04	-	965,57	24,04	-	23.212,30	447,43	R\$ 24,04	R\$ 10.756,22
2.4.3.2	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	527,40	31,23	16.470,70	-	31,23	-	-	31,23	-	527,40	R\$ 31,23	R\$ 16.470,70	
2.4.3.3	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	28,00	148,42	4.155,76	-	148,42	-	-	148,42	-	28,00	R\$ 148,42	R\$ 4.155,76	
2.4.3.4	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	11,51	322,28	-	11,51	-	-	11,51	-	28,00	R\$ 11,51	R\$ 322,28	
2.4.3.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	28,00	44,50	1.246,00	-	44,50	-	-	44,50	-	28,00	R\$ 44,50	R\$ 1.246,00	
2.4.3.6	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	28,00	46,48	1.301,44	-	46,48	-	-	46,48	-	28,00	R\$ 46,48	R\$ 1.301,44	
2.4.3.7	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	M	706,00	35,50	25.063,00	-	35,50	-	-	35,50	-	706,00	R\$ 35,50	R\$ 25.063,00	
2.4.3.8	COMPOSIÇÃO	TERMINAL AÉREO	UN	38,00	9,44	358,72	-	9,44	-	-	9,44	-	38,00	R\$ 9,44	R\$ 358,72	
2.5		INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA				309.773,75									R\$ 317.795,01	
2.5.1		CABEAÇÃO				8.968,28									R\$ 16.989,54	
2.5.1.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	264,00	1,65	435,60	-	1,65	-	-	1,65	-	264,00	R\$ 1,65	R\$ 435,60	
2.5.1.2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2912,40	2,44	7.106,26	-	2,44	-	2.412,40	2,44	-	5.886,26	500,00	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
2.5.1.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	217,80	3,92	853,78	3.282,20	3,92	12.866,22	-	3,92	-	3500,00	R\$ 3,92	R\$ 13.720,00	
2.5.1.4	C3482	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 À 2,50MM2	UN	126,00	4,33	545,58	-	4,33	-	-	4,33	-	126,00	R\$ 4,33	R\$ 545,58	
2.5.1.5	C3483	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UN	6,00	4,51	27,06	-	4,51	-	-	4,51	-	6,00	R\$ 4,51	R\$ 27,06	

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRADA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.5.1.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		11,57		90,00	11,57	1.041,30	-	11,57	-	90,00	R\$ 11,57	R\$ 1.041,30
2.5.2		DIVERSOS				4.846,94									R\$ 4.846,94
2.5.2.1	00698/ORSE	Fornecimento e colocação de anilha para identificação	UN	55,00	0,56	30,80	-	0,56	-	-	0,56	-	55,00	R\$ 0,56	R\$ 30,80
2.5.2.2	COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	2,00	34,89	69,78	-	34,89	-	-	34,89	-	2,00	R\$ 34,89	R\$ 69,78
2.5.2.3	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	149,00	6,66	992,34	-	6,66	-	-	6,66	-	149,00	R\$ 6,66	R\$ 992,34
2.5.2.4	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMP A E DRENO BRITA	UN	8,00	131,30	1.050,40	-	131,30	-	-	131,30	-	8,00	R\$ 131,30	R\$ 1.050,40
2.5.2.5	C0629	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMP A PARAFUSADA 400X400X150mm	UN	6,00	151,48	908,88	-	151,48	-	-	151,48	-	6,00	R\$ 151,48	R\$ 908,88
2.5.2.6	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,62	108,10	-	21,62	-	-	21,62	-	5,00	R\$ 21,62	R\$ 108,10
2.5.2.7	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE	UN	3,00	8,73	26,19	-	8,73	-	-	8,73	-	3,00	R\$ 8,73	R\$ 26,19
2.5.2.8	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	3,00	18,50	55,50	-	18,50	-	-	18,50	-	3,00	R\$ 18,50	R\$ 55,50
2.5.2.9	COMPOSIÇÃO	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT FIBRA DE VIDRO	UN	22,00	58,25	1.281,50	-	58,25	-	-	58,25	-	22,00	R\$ 58,25	R\$ 1.281,50
2.5.2.10	COMPOSIÇÃO	PORCA, PARAFUSO E ARRUELA 1/4"	UN	149,00	0,87	129,63	-	0,87	-	-	0,87	-	149,00	R\$ 0,87	R\$ 129,63
2.5.2.11	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00	8,81	193,82	-	8,81	-	-	8,81	-	22,00	R\$ 8,81	R\$ 193,82
2.5.3		ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS				2.605,55									R\$ 2.605,55
2.5.3.1	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	PAR	15,00	1,83	27,45	-	1,83	-	-	1,83	-	15,00	R\$ 1,83	R\$ 27,45
2.5.3.2	C0482	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 40mm (1 1/2")	PAR	18,00	3,89	70,02	-	3,89	-	-	3,89	-	18,00	R\$ 3,89	R\$ 70,02
2.5.3.3	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,30	7,16	875,67	-	7,16	-	-	7,16	-	122,30	R\$ 7,16	R\$ 875,67
2.5.3.4	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	9,54	477,00	-	9,54	-	-	9,54	-	50,00	R\$ 9,54	R\$ 477,00
2.5.3.5	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,98	10,64	191,31	-	10,64	-	-	10,64	-	17,98	R\$ 10,64	R\$ 191,31
2.5.3.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,90	15,76	534,26	-	15,76	-	-	15,76	-	33,90	R\$ 15,76	R\$ 534,26
2.5.3.7	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41,00	4,01	164,41	-	4,01	-	-	4,01	-	41,00	R\$ 4,01	R\$ 164,41
2.5.3.8	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	5,27	89,59	-	5,27	-	-	5,27	-	17,00	R\$ 5,27	R\$ 89,59
2.5.3.9	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,03	54,18	-	9,03	-	-	9,03	-	6,00	R\$ 9,03	R\$ 54,18
2.5.3.10	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	11,06	121,66	-	11,06	-	-	11,06	-	11,00	R\$ 11,06	R\$ 121,66
2.5.4		EQUIPAMENTOS				270.542,99									R\$ 270.542,99
2.5.4.1	C3860	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	2,00	2.876,55	5.753,10	-	2.876,55	-	-	2.876,55	-	2,00	R\$ 2.876,55	R\$ 5.753,10
2.5.4.2	C3861	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1.50 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	12,00	3.782,28	45.387,36	-	3.782,28	-	-	3.782,28	-	12,00	R\$ 3.782,28	R\$ 45.387,36
2.5.4.3	C3862	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 2.00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	4,00	4.204,69	16.818,76	-	4.204,69	-	-	4.204,69	-	4,00	R\$ 4.204,69	R\$ 16.818,76
2.5.4.4	C3864	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 3.00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	6,00	6.415,05	38.490,30	-	6.415,05	-	-	6.415,05	-	6,00	R\$ 6.415,05	R\$ 38.490,30
2.5.4.5	COMPOSIÇÃO	ELEVADOR DE PASSAGEIROS (08 passageiros)	UN	1,00	91.163,04	91.163,04	-	91.163,04	-	-	91.163,04	-	1,00	R\$ 91.163,04	R\$ 91.163,04
2.5.4.6	COMPOSIÇÃO	ELEVADOR PARA MACA	UN	1,00	72.930,43	72.930,43	-	72.930,43	-	-	72.930,43	-	1,00	R\$ 72.930,43	R\$ 72.930,43
2.5.5		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				2.449,41									R\$ 2.449,41
2.5.5.1	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,15	24,60	-	6,15	-	-	6,15	-	4,00	R\$ 6,15	R\$ 24,60
2.5.5.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,63	281,50	-	5,63	-	-	5,63	-	50,00	R\$ 5,63	R\$ 281,50
2.5.5.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	151,90	14,11	2.143,31	-	14,11	-	-	14,11	-	151,90	R\$ 14,11	R\$ 2.143,31
2.5.6		QUADROS				2.021,64									R\$ 2.021,64
2.5.6.1	C0672	CANAETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	2,00	12,26	24,52	-	12,26	-	-	12,26	-	2,00	R\$ 12,26	R\$ 24,52
2.5.6.2	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	24,80	74,40	-	24,80	-	-	24,80	-	3,00	R\$ 24,80	R\$ 74,40

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO ABRIGO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE	CONTRATO N°: 0027/2019 - SEUMA	VALOR DO CONTRATO:	2.926.808,29
CONTRATANTE: SOBRAL/CE	DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019	VALOR DO 1º ADITIVO	397.693,37
CPNTRATA: SÃO JORGE	TABELA: SEINFRA 26.1 DES	VALOR DO 2º ADITIVO	232.212,20
		VALOR DO 3º ADITIVO	319.679,15
		VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVOS	3.876.393,01
		DEFLATOR:	0,9587
	BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP: 16,75%	REPERCUSSÃO:	10,92%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO						CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO		
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	ACRÉSIMO			DECRÉSIMO			QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
							QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL			
2.5.6.3	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	25,00	24,80	620,00	-	24,80	-	-	24,80	-	25,00	R\$ 24,80	R\$ 620,00
2.5.6.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	24,80	24,80	-	24,80	-	-	24,80	-	1,00	R\$ 24,80	R\$ 24,80
2.5.6.5	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	104,55	104,55	-	104,55	-	-	104,55	-	1,00	R\$ 104,55	R\$ 104,55
2.5.6.6	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3,00	150,30	450,90	-	150,30	-	-	150,30	-	3,00	R\$ 150,30	R\$ 450,90
2.5.6.7	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	722,47	722,47	-	722,47	-	-	722,47	-	1,00	R\$ 722,47	R\$ 722,47
2.5.7		TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA				18.338,94									R\$ 18.338,94
2.5.7.1	C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	32,40	47,41	1.536,08	-	47,41	-	-	47,41	-	32,40	R\$ 47,41	R\$ 1.536,08
2.5.7.2	C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	237,60	36,93	8.774,57	-	36,93	-	-	36,93	-	237,60	R\$ 36,93	R\$ 8.774,57
2.5.7.3	C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	194,40	38,25	7.435,80	-	38,25	-	-	38,25	-	194,40	R\$ 38,25	R\$ 7.435,80
2.5.7.4	C4779	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 5/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	M	10,80	54,86	592,49	-	54,86	-	-	54,86	-	10,80	R\$ 54,86	R\$ 592,49
2.6		INSTALAÇÃO DE GÁS GLP				8.546,03									R\$ 8.546,03
2.6.1		DIVERSOS				8.546,03									R\$ 8.546,03
2.6.1.1	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN	2,00	6,66	13,32	-	6,66	-	-	6,66	-	2,00	R\$ 6,66	R\$ 13,32
2.6.1.2	92699	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	11,17	67,02	-	11,17	-	-	11,17	-	6,00	R\$ 11,17	R\$ 67,02
2.6.1.3	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	193,84	387,68	-	193,84	-	-	193,84	-	2,00	R\$ 193,84	R\$ 387,68
2.6.1.4	COMPOSIÇÃO	PORCA,PARAFUSO E ARRUELA ZINCADA DN 1/4"	UN	4,00	0,87	3,48	-	0,87	-	-	0,87	-	4,00	R\$ 0,87	R\$ 3,48
2.6.1.5	COMPOSIÇÃO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CASA DE GÁS	UN	1,00	15,37	15,37	-	15,37	-	-	15,37	-	1,00	R\$ 15,37	R\$ 15,37
2.6.1.6	COMPOSIÇÃO	REGULADOR DE PRESSÃO 1/2", COM MANOMETRO E MANOPLA PARA REGULAGEM	UN	3,00	325,95	977,85	-	325,95	-	-	325,95	-	3,00	R\$ 325,95	R\$ 977,85
2.6.1.7	92704	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	15,01	15,01	-	15,01	-	-	15,01	-	1,00	R\$ 15,01	R\$ 15,01
2.6.1.8	92689	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	83,60	25,07	2.095,85	-	25,07	-	-	25,07	-	83,60	R\$ 25,07	R\$ 2.095,85
2.6.1.9	92690	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	86,60	36,14	3.129,72	-	36,14	-	-	36,14	-	86,60	R\$ 36,14	R\$ 3.129,72
2.6.1.10	COMPOSIÇÃO	VÁLVULA CORTA FOGO PARA GÁS	UN	2,00	223,20	446,40	-	223,20	-	-	223,20	-	2,00	R\$ 223,20	R\$ 446,40
2.6.1.11	COMPOSIÇÃO	Registro Esfera Glp de 1/2"	UN	6,00	225,69	1.354,14	-	225,69	-	-	225,69	-	6,00	R\$ 225,69	R\$ 1.354,14
2.6.1.12	C2473	PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	0,94	19,83	18,64	-	19,83	-	-	19,83	-	0,94	R\$ 19,83	R\$ 18,64
2.6.1.13	C2900	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	M2	0,94	22,93	21,55	-	22,93	-	-	22,93	-	0,94	R\$ 22,93	R\$ 21,55
2.7		INSTALAÇÃO DE GÁS MEDICINAL				3.227,42									R\$ 3.227,42
2.7.1		DIVERSOS				3.227,42									R\$ 3.227,42
2.7.1.1	COMPOSIÇÃO	KIT OXIGÊNIO PORTÁTIL 7 LITROS AÇO	CJ	2,00	930,78	1.861,56	-	930,78	-	-	930,78	-	2,00	R\$ 930,78	R\$ 1.861,56
2.7.1.2	COMPOSIÇÃO	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO 7 LITROS	UN	2,00	682,93	1.365,86	-	682,93	-	-	682,93	-	2,00	R\$ 682,93	R\$ 1.365,86
					TOTAL C/ BDI	3.556.713,86		14,45%	422.910,35		-3,53%	-	103.231,20		R\$ 3.876.393,01

Documento assinado digitalmente
 JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA
 Data: 01/09/2023 09:05:08
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MANEJO DE RESERVAS DE RESERVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRALE/CE
 CONTRATANTE: SOBRALE/CE
 CONTRATADA: SAO JORGE
 REVISÃO FINAL: 04/04/2022

CONTRATO Nº: 0027/2019 - SEMINA
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019
 TABELA - SEMINA 3B.1 DES
 BDI OBRA: 27,47% BDI EQUIP.: 16,25%

VALOR DO CONTRATO: 3.556.719,06
 DEFLAÇÃO: 0,9366
 VALOR DO ARTIGO: 772.208,31
 REPERCUSSÃO: 26,877%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO				CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO													
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL									
1.0		FORN. E INST. ELÉTR.																						
1.9.1	04133	FORNO EM TUBO DE CIMENTO, PARA ALIMENTOS COMERCIAIS, AF. 09/2007, P. 2	M2	634,07	26,03	16.497,27	29,65	18.897,27	-	634,07	26,03	16.497,27	29,65	18.897,27	634,07	26,03	16.497,27	29,65	18.897,27	634,07	26,03	16.497,27	29,65	18.897,27
1.9.2	0416	FORNO EM TUBO DE CIMENTO, PARA ALIMENTOS COMERCIAIS, AF. 09/2007, P. 2	M2	814,73	73,19	23.177,65	73,19	23.177,65	-	814,73	73,19	23.177,65	73,19	23.177,65	814,73	73,19	23.177,65	73,19	23.177,65	814,73	73,19	23.177,65	73,19	23.177,65
1.9.3	0416	FORNO EM TUBO DE CIMENTO, PARA ALIMENTOS COMERCIAIS, AF. 09/2007, P. 2	M2	481,17	58,00	30.195,48	58,00	30.195,48	-	481,17	58,00	30.195,48	58,00	30.195,48	481,17	58,00	30.195,48	58,00	30.195,48	481,17	58,00	30.195,48	58,00	30.195,48
1.10		INST. ELÉTR. DE ALUMINUM. DE ENCAMISETAMENTO NO RESALDO, CARGA MÁX. CABIMENTO E FIBRA V. 2	M2	45,07	43,87	2.016,70	43,87	2.016,70	-	45,07	43,87	2.016,70	43,87	2.016,70	45,07	43,87	2.016,70	43,87	2.016,70	45,07	43,87	2.016,70	43,87	2.016,70
1.10.1	0462	INST. ELÉTR. DE ALUMINUM. DE ENCAMISETAMENTO NO RESALDO, CARGA MÁX. CABIMENTO E FIBRA V. 2	M2	473,73	13,46	7.389,87	13,46	7.389,87	-	473,73	13,46	7.389,87	13,46	7.389,87	473,73	13,46	7.389,87	13,46	7.389,87	473,73	13,46	7.389,87	13,46	7.389,87
1.10.2	0472	INST. ELÉTR. DE ALUMINUM. DE ENCAMISETAMENTO NO RESALDO, CARGA MÁX. CABIMENTO E FIBRA V. 2	M2	100,34	42,78	3.595,82	42,78	3.595,82	-	100,34	42,78	3.595,82	42,78	3.595,82	100,34	42,78	3.595,82	42,78	3.595,82	100,34	42,78	3.595,82	42,78	3.595,82
1.10.3	0483	INST. ELÉTR. DE ALUMINUM. DE ENCAMISETAMENTO NO RESALDO, CARGA MÁX. CABIMENTO E FIBRA V. 2	M2	200,74	94,22	30.294,82	94,22	30.294,82	-	200,74	94,22	30.294,82	94,22	30.294,82	200,74	94,22	30.294,82	94,22	30.294,82	200,74	94,22	30.294,82	94,22	30.294,82
1.10.4	0490	INST. ELÉTR. DE ALUMINUM. DE ENCAMISETAMENTO NO RESALDO, CARGA MÁX. CABIMENTO E FIBRA V. 2	M2	2.143,81	82,34	21.438,1	82,34	21.438,1	-	2.143,81	82,34	21.438,1	82,34	21.438,1	2.143,81	82,34	21.438,1	82,34	21.438,1	2.143,81	82,34	21.438,1	82,34	21.438,1
1.11	7107/2	CONTRATO DE MANUTENÇÃO E MANEJO DE RESERVAS DE RESERVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRALE/CE	M	21,80	94,34	2.143,81	94,34	2.143,81	-	21,80	94,34	2.143,81	94,34	2.143,81	21,80	94,34	2.143,81	94,34	2.143,81	21,80	94,34	2.143,81	94,34	2.143,81
1.12		CONTRATO DE MANUTENÇÃO E MANEJO DE RESERVAS DE RESERVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRALE/CE	M	10,00	78,22	782,22	78,22	782,22	-	10,00	78,22	782,22	78,22	782,22	10,00	78,22	782,22	78,22	782,22	10,00	78,22	782,22	78,22	782,22
1.12.1	90812	MT DE PORTA DE MADEIRA PARA PORTA, SERVIÇA (1,00 X 1,00) MTR. OUV. MEDIO MEDIO, 1002100M, 2002100M, 3002100M, 4002100M, 5002100M, 6002100M, 7002100M, 8002100M, 9002100M, 1002100M, 1102100M, 1202100M, 1302100M, 1402100M, 1502100M, 1602100M, 1702100M, 1802100M, 1902100M, 2002100M, 2102100M, 2202100M, 2302100M, 2402100M, 2502100M, 2602100M, 2702100M, 2802100M, 2902100M, 3002100M, 3102100M, 3202100M, 3302100M, 3402100M, 3502100M, 3602100M, 3702100M, 3802100M, 3902100M, 4002100M, 4102100M, 4202100M, 4302100M, 4402100M, 4502100M, 4602100M, 4702100M, 4802100M, 4902100M, 5002100M, 5102100M, 5202100M, 5302100M, 5402100M, 5502100M, 5602100M, 5702100M, 5802100M, 5902100M, 6002100M, 6102100M, 6202100M, 6302100M, 6402100M, 6502100M, 6602100M, 6702100M, 6802100M, 6902100M, 7002100M, 7102100M, 7202100M, 7302100M, 7402100M, 7502100M, 7602100M, 7702100M, 7802100M, 7902100M, 8002100M, 8102100M, 8202100M, 8302100M, 8402100M, 8502100M, 8602100M, 8702100M, 8802100M, 8902100M, 9002100M, 9102100M, 9202100M, 9302100M, 9402100M, 9502100M, 9602100M, 9702100M, 9802100M, 9902100M, 10002100M, 10102100M, 10202100M, 10302100M, 10402100M, 10502100M, 10602100M, 10702100M, 10802100M, 10902100M, 11002100M, 11102100M, 11202100M, 11302100M, 11402100M, 11502100M, 11602100M, 11702100M, 11802100M, 11902100M, 12002100M, 12102100M, 12202100M, 12302100M, 12402100M, 12502100M, 12602100M, 12702100M, 12802100M, 12902100M, 13002100M, 13102100M, 13202100M, 13302100M, 13402100M, 13502100M, 13602100M, 13702100M, 13802100M, 13902100M, 14002100M, 14102100M, 14202100M, 14302100M, 14402100M, 14502100M, 14602100M, 14702100M, 14802100M, 14902100M, 15002100M, 15102100M, 15202100M, 15302100M, 15402100M, 15502100M, 15602100M, 15702100M, 15802100M, 15902100M, 16002100M, 16102100M, 16202100M, 16302100M, 16402100M, 16502100M, 16602100M, 16702100M, 16802100M, 16902100M, 17002100M, 17102100M, 17202100M, 17302100M, 17402100M, 17502100M, 17602100M, 17702100M, 17802100M, 17902100M, 18002100M, 18102100M, 18202100M, 18302100M, 18402100M, 18502100M, 18602100M, 18702100M, 18802100M, 18902100M, 19002100M, 19102100M, 19202100M, 19302100M, 19402100M, 19502100M, 19602100M, 19702100M, 19802100M, 19902100M, 20002100M, 20102100M, 20202100M, 20302100M, 20402100M, 20502100M, 20602100M, 20702100M, 20802100M, 20902100M, 21002100M, 21102100M, 21202100M, 21302100M, 21402100M, 21502100M, 21602100M, 21702100M, 21802100M, 21902100M, 22002100M, 22102100M, 22202100M, 22302100M, 22402100M, 22502100M, 22602100M, 22702100M, 22802100M, 22902100M, 23002100M, 23102100M, 23202100M, 23302100M, 23402100M, 23502100M, 23602100M, 23702100M, 23802100M, 23902100M, 24002100M, 24102100M, 24202100M, 24302100M, 24402100M, 24502100M, 24602100M, 24702100M, 24802100M, 24902100M, 25002100M, 25102100M, 25202100M, 25302100M, 25402100M, 25502100M, 25602100M, 25702100M, 25802100M, 25902100M, 26002100M, 26102100M, 26202100M, 26302100M, 26402100M, 26502100M, 26602100M, 26702100M, 26802100M, 26902100M, 27002100M, 27102100M, 27202100M, 27302100M, 27402100M, 27502100M, 27602100M, 27702100M, 27802100M, 27902100M, 28002100M, 28102100M, 28202100M, 28302100M, 28402100M, 28502100M, 28602100M, 28702100M, 28802100M, 28902100M, 29002100M, 29102100M, 29202100M, 29302100M, 29402100M, 29502100M, 29602100M, 29702100M, 29802100M, 29902100M, 30002100M, 30102100M, 30202100M, 30302100M, 30402100M, 30502100M, 30602100M, 30702100M, 30802100M, 30902100M, 31002100M, 31102100M, 31202100M, 31302100M, 31402100M, 31502100M, 31602100M, 31702100M, 31802100M, 31902100M, 32002100M, 32102100M, 32202100M, 32302100M, 32402100M, 32502100M, 32602100M, 32702100M, 32802100M, 32902100M, 33002100M, 33102100M, 33202100M, 33302100M, 33402100M, 33502100M, 33602100M, 33702100M, 33802100M, 33902100M, 34002100M, 34102100M, 34202100M, 34302100M, 34402100M, 34502100M, 34602100M, 34702100M, 34802100M, 34902100M, 35002100M, 35102100M, 35202100M, 35302100M, 35402100M, 35502100M, 35602100M, 35702100M, 35802100M, 35902100M, 36002100M, 36102100M, 36202100M, 36302100M, 36402100M, 36502100M, 36602100M, 36702100M, 36802100M, 36902100M, 37002100M, 37102100M, 37202100M, 37302100M, 37402100M, 37502100M, 37602100M, 37702100M, 37802100M, 37902100M, 38002100M, 38102100M, 38202100M, 38302100M, 38402100M, 38502100M, 38602100M, 38702100M, 38802100M, 38902100M, 39002100M, 39102100M, 39202100M, 39302100M, 39402100M, 39502100M, 39602100M, 39702100M, 39802100M, 39902100M, 40002100M, 40102100M, 40202100M, 40302100M, 40402100M, 40502100M, 40602100M, 40702100M, 40802100M, 40902100M, 41002100M, 41102100M, 41202100M, 41302100M, 41402100M, 41502100M, 41602100M, 41702100M, 41802100M, 41902100M, 42002100M, 42102100M, 42202100M, 42302100M, 42402100M, 42502100M, 42602100M, 42702100M, 42802100M, 42902100M, 43002100M, 43102100M, 43202100M, 43302100M, 43402100M, 43502100M, 43602100M, 43702100M, 43802100M, 43902100M, 44002100M, 44102100M, 44202100M, 44302100M, 44402100M, 44502100M, 44602100M, 44702100M, 44802100M, 44902100M, 45002100M, 45102100M, 45202100M, 45302100M, 45402100M, 45502100M, 45602100M, 45702100M, 45802100M, 45902100M, 46002100M, 46102100M, 46202100M, 46302100M, 46402100M, 46502100M, 46602100M, 46702100M, 46802100M, 46902100M, 47002100M, 47102100M, 47202100M, 47302100M, 47402100M, 47502100M, 47602100M, 47702100M, 47802100M, 47902100M, 48002100M, 48102100M, 48202100M, 48302100M, 48402100M, 48502100M, 48602100M, 48702100M, 48802100M, 48902100M, 49002100M, 49102100M, 49202100M, 49302100M, 49402100M, 49502100M, 49602100M, 49702100M, 49802100M, 49902100M, 50002100M, 50102100M, 50202100M, 50302100M, 50402100M, 50502100M, 50602100M, 50702100M, 50802100M, 50902100M, 51002100M, 51102100M, 51202100M, 51302100M, 51402100M, 51502100M, 51602100M, 51702100M, 51802100M, 51902100M, 52002100M, 52102100M, 52202100M, 52302100M, 52402100M, 52502100M, 52602100M, 52702100M, 52802100M, 52902100M, 53002100M, 53102100M, 53202100M, 53302100M, 53402100M, 53502100M, 53602100M, 53702100M, 53802100M, 53902100M, 54002100M, 54102100M, 54202100M, 54302100M, 54402100M, 54502100M, 54602100M, 54702100M, 54802100M, 54902100M, 55002100M, 55102100M, 55202100M, 55302100M, 55402100M, 55502100M, 55602100M, 55702100M, 55802100M, 55902100M, 56002100M, 56102100M, 56202100M, 56302100M, 56402100M, 56502100M, 56602100M, 56702100M, 56802100M, 56902100M, 57002100M, 57102100M, 57202100M, 57302100M, 57402100M, 57502100M, 57602100M, 57702100M, 57802100M, 57902100M, 58002100M, 58102100M, 58202100M, 58302100M, 58402100M, 58502100M, 58602100M, 58702100M, 58802100M, 58902100M, 59002100M, 59102100M, 59202100M, 59302100M, 59402100M, 59502100M, 59602100M, 59702100M, 59802100M, 59902100M, 60002100M, 60102100M, 60202100M, 60302100M, 60402100M, 60502100M, 60602100M, 60702100M, 60802100M, 60902100M, 61002100M, 61102100M, 61202100M, 61302100M, 61402100M, 61502100M, 61602100M, 61702100M, 61802100M, 61902100M, 62002100M, 62102100M, 62202100M, 62302100M, 62402100M, 62502100M, 62602100M, 62702100M, 62802100M, 62902100M, 63002100M, 63102100M, 63202100M, 63302100M, 63402100M, 63502100M, 63602100M, 63702100M, 63802100M, 63902100M, 64002100M, 64102100M, 64202100M, 64302100M, 64402100M, 64502100M, 64602100M, 64702100M, 64802100M, 64902100M, 65002100M, 65102100M, 65202100M, 65302100M, 65402100M, 65502100M, 65602100M, 65702100M, 65802100M, 65902100M, 66002100M, 66102100M, 66202100M, 66302100M, 66402100M, 66502100M, 66602100M, 66702100M, 66802100M, 66902100M, 67002100M, 67102100M, 67202100M, 67302100M, 67402100M, 67502100M, 67602100M, 67702100M, 67802100M, 67902100M, 68002100M, 68102100M, 68202100M, 68302100M, 68402100M, 68502100M, 68602100M, 68702100M, 68802100M, 68902100M, 69002100M, 69102100M, 69202100M, 69302100M, 69402100M, 69502100M, 69602100M, 69702100M, 69802100M, 69902100M, 70002100M, 70102100M, 70202100M, 70302100M, 70402100M, 70502100M, 70602100M, 70702100M, 70802100M, 70902100M, 71002100M, 71102100M, 71202100M, 71302100M, 71402100M, 71502100M, 71602100M, 71702100M, 71802100M, 71902100M, 72002100M, 72102100M, 72202100M, 72302100M, 72402100M, 72502100M, 72602100M, 72702100M, 72802100M, 72902100M, 73002100M, 73102100M, 73202100M, 73302100M, 73402100M, 73502100M, 73602100M, 73702100M, 73802100M, 73902100M, 74002100M, 74102100M, 74202100M, 74302100M, 74402100M, 74502100M, 74602100M, 74702100M, 74802100M, 74902100M, 75002100M, 75102100M, 75202100M, 75302100M, 75402100M, 75502100M, 75602100M,																						

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: RESTAURADOR ABERTO SARGAÇO CONTRATO DE ISSUIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
 CONTRATANTE: S0894/CE
 CONTRATADA: SIO JORGE
 REVISÃO FINAL: 09/04/2022

CONTRATO Nº: 0027/2019 - SEMUNIA
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 03/12/2019
 TABELA: SEMUNIA 26.1 DIS
 BDI ORSRA: 37,47% BDI EQUIP: 36,73%

VALOR DO CONTRATO: 3.558.713,86
 DEFLATOR: 0,5586
 VALOR DO ADITIVO: 772.893,31
 REFERENCIAL: 26,587%

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO				CONTRATO ANOS REPLANILHAMENTO			
					VALOR UNITÁRIO C/BDI	TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.
21.2.2	FOR02	CAIXA EM AÇO QUADRO (RECONSTRUÇÃO) DE 127 TUBO COMUM, LUSTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00	571,22	571,22	-	-	-	-	-	1,00	571,22	571,22
21.2.4	51939	CAIXA REFRIGERADA 4" X 2" ALTA (0,30 M DO PESO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	35,00	12,72	989,16	-	-	-	-	-	35,00	12,72	989,16
21.2.8	91941	CAIXA REFRIGERADA 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PESO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	136,00	6,22	453,48	-	-	-	-	-	136,00	6,22	453,48
21.2.6	91940	CAIXA REFRIGERADA 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PESO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	340,00	8,37	3185,80	-	-	-	-	-	340,00	8,37	3185,80
21.2.7	91942	CAIXA REFRIGERADA 4" X 4" ALTA (1,30 M DO PESO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	204,00	21,02	4298,16	-	-	-	-	-	204,00	21,02	4298,16
21.2.6	91944	CAIXA REFRIGERADA 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PESO), PVC, INSTALAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00	8,41	59,28	-	-	-	-	-	8,00	8,41	59,28
21.3		PROTEÇÃO				491081,54								491081,54
21.3.2	COM90/03E	Forneimento e colocação de antea para identificação	UN	3185,00	0,26	1,276.538	-	-	-	-	-	3185,00	0,26	1.276.538
21.3.2	COM90/03E	Forneimento e colocação de antea para identificação	UN	24,80	34,28	860,37	-	-	-	-	-	24,80	34,28	860,37
21.3.5	COM86	BRANCO PARA TUBO "D" METÁLICA 1/2"	UN	324,00	6,85	2220,64	-	-	-	-	-	324,00	6,85	2220,64
21.3.4	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	15,00	6,72	100,85	-	-	-	-	-	15,00	6,72	100,85
21.3.5	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	15,00	16,50	247,50	-	-	-	-	-	15,00	16,50	247,50
21.3.6	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	424,50	36,19	15362,06	-	-	-	-	-	424,50	36,19	15362,06
21.3.7	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	7,00	44,00	308,00	-	-	-	-	-	7,00	44,00	308,00
21.3.8	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	1.672,00	0,48	801,56	-	-	-	-	-	1.672,00	0,48	801,56
21.3.9	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	111,00	10,34	1148,54	-	-	-	-	-	111,00	10,34	1148,54
21.3.10	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	1.310,00	11,64	15240,76	-	-	-	-	-	1.310,00	11,64	15240,76
21.3.11	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	21,00	281,73	5916,33	-	-	-	-	-	21,00	281,73	5916,33
21.3.12	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	10,00	287,50	2875,00	-	-	-	-	-	10,00	287,50	2875,00
21.3.13	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	1,00	299,79	299,79	-	-	-	-	-	1,00	299,79	299,79
21.3.14	COM90/03E	Forneimento e instalação de fio de aço para fixação	UN	3,00	693,00	2079,00	-	-	-	-	-	3,00	693,00	2079,00
21.4		ELÉTRICIDADE				160326,18								160326,18
21.4.1	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	P/MS	1100,00	1,83	2190,00	-	-	-	-	-	1100,00	1,83	2190,00
21.4.2	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	P/MS	18,00	6,14	110,52	-	-	-	-	-	18,00	6,14	110,52
21.4.3	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	644,00	8,95	5754,80	-	-	-	-	-	644,00	8,95	5754,80
21.4.4	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	418,00	118,91	49693,35	-	-	-	-	-	418,00	118,91	49693,35
21.4.5	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	296,00	23,30	6892,80	-	-	-	-	-	296,00	23,30	6892,80
21.4.6	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	8,40	34,13	288,69	-	-	-	-	-	8,40	34,13	288,69
21.4.7	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	619,10	8,13	5034,09	-	-	-	-	-	619,10	8,13	5034,09
21.4.8	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	2.002,20	11,54	23095,09	-	-	-	-	-	2.002,20	11,54	23095,09
21.4.9	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	18,30	11,93	218,34	-	-	-	-	-	18,30	11,93	218,34
21.4.10	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	M	21,60	15,76	340,47	-	-	-	-	-	21,60	15,76	340,47
21.4.11	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	208,00	4,01	838,08	-	-	-	-	-	208,00	4,01	838,08
21.4.12	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	1.086,00	5,27	5706,42	-	-	-	-	-	1.086,00	5,27	5706,42
21.4.13	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	8,00	6,98	55,84	-	-	-	-	-	8,00	6,98	55,84
21.4.14	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	7,00	12,08	84,56	-	-	-	-	-	7,00	12,08	84,56
21.4.15	COM90	BUNDA E ABERTURA DE AÇO GALV. (2-25cm C1)	UN	7,00	116,89	818,23	-	-	-	-	-	7,00	116,89	818,23
21.5		INTERMEDIOS E PERÍCIA BUDIMÉNTOS				3.881,16								3.881,16
21.5.1	91955	INTERMEDIOS E PERÍCIA BUDIMÉNTOS	UN	41,00	22,68	930,20	-	-	-	-	-	41,00	22,68	930,20

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3ª REPLANILHAMENTO

OBJETO DO CONTRATO: REESTRUTURAÇÃO AEREO SAGRAO COAÇÃO DE ISSUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRALEI
 CONTRATANTE: SOBRALEI
 CONTRATADA: SÃO JORGE
 REVISÃO FINAL: 04/04/2022

CONTRATO Nº: 0077/2019 - 5ª UIMA
 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 09/22/2019
 TABELA: SEMBRA 26.1 DIAS
 BDI ORÇÁ: 27,87% BDI EQUIP: 15,25%

VALOR DO CONTRATO: 3.536.713,85
 DEFLATOR: 0,9586
 VALOR DO ADITIVO: 772.289,51
 REPERCUSSÃO: 26,307%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO C/BDI	CONTRATO		REPLANILHAMENTO				CONTRATO AOS REPLANILHAMENTO			
						TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21.52	91961	INTERUPTOR PARALELO 2 MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº: 212013	UN	20,00	17,20	344,00	37,20	-	-	37,20	-	23,00	37,20	-	867,20
21.53	91969	INTERUPTOR PARALELO 2 MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº: 212015	UN	4,00	52,72	210,88	32,72	-	-	32,72	-	4,00	52,72	-	210,88
21.54	91953	INTERUPTOR SIMP-CO-11 MODULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº: 212013	UN	202,00	18,80	3.797,60	19,60	-	-	19,60	-	302,00	19,60	-	5.939,60
21.55	91959	INTERUPTOR SIMP-63 MODULO 9, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, Nº: 212013	UN	2,00	29,28	58,56	20,28	-	-	20,28	-	2,00	20,28	-	39,84
21.6		LUMINARIAS E ACESSÓRIOS				64.098,17									64.098,17
21.6.1	CA100	ARMADILHA PARA LUMINARIAS COMPLETA, 1,1M EN ALTURA AJUSTADA E PIVOTADO, 100% PROCESSO AUTOMATIZADO COM LUMINOSA REGULADA 50W	UN	10,00	223,11	2.231,10	223,11	-	-	223,11	-	15,00	223,11	-	3.346,65
21.6.1	97112/ANAN	Luminária empicada (fitec) com 20 w, base e27 - (forneimento e instalação), nº: 212037	UN	15,00	15,82	237,30	15,82	-	-	15,82	-	15,00	15,82	-	237,30
21.6.1	CA412	LUMINARIA DE PISO MOVEL, COM OBRAS EM ALUMINIO, REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRUPO DE ALUMINIO	UN	49,00	210,48	10.313,52	216,48	-	-	216,48	-	49,00	216,48	-	10.607,51
21.6.1	CA161	LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA 2 X 16 W	UN	1.000,00	335,67	335.670,00	312,67	-	-	312,67	-	1.000,00	312,67	-	312.670,00
21.6.1	CA158	LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA 2 X 36 W	UN	242,00	364,67	88.250,14	364,67	-	-	364,67	-	242,00	364,67	-	88.250,14
21.6.1	CA178	POSTE DE LUMINARIA COM LÂMPADA DE 100W	UN	9,00	-	-	-	-	-	-	-	9,00	-	-	-
21.6.1	CA178	LUMINARIA COM 200W AT 20W (SUBSTITUÍDO)	UN	9,00	45,84	412,56	45,84	-	-	45,84	-	9,00	45,84	-	412,56
21.7		QUADROS				50.136,81									50.136,81
21.7.1	CA072	CAIXETA PLÁSTICA 20 X 100MM, SERVA "X"	M	6,00	12,26	73,56	12,26	-	-	12,26	-	6,00	12,26	-	73,56
21.7.1	CA092	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	55,00	275,30	15.141,50	275,30	-	-	275,30	-	55,00	275,30	-	15.141,50
21.7.1	CA092	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	22,00	24,80	545,60	24,80	-	-	24,80	-	22,00	24,80	-	545,60
21.7.1	CA092	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	10,00	24,80	248,00	24,80	-	-	24,80	-	10,00	24,80	-	248,00
21.7.1	CA135	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	104,95	209,90	104,95	-	-	104,95	-	2,00	104,95	-	209,90
21.7.1	CA138	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	4,00	104,55	418,20	104,55	-	-	104,55	-	4,00	104,55	-	418,20
21.7.1	CA138	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	1,00	315,78	315,78	315,78	-	-	315,78	-	1,00	315,78	-	315,78
21.7.1	CA132	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	1,00	104,55	104,55	104,55	-	-	104,55	-	1,00	104,55	-	104,55
21.7.1	CA132	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	104,55	209,10	104,55	-	-	104,55	-	2,00	104,55	-	209,10
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM, 100X100MM	UN	2,00	154,82	309,64	154,82	-	-	154,82	-	2,00	154,82	-	309,64
21.7.1	CA137	QUADRO DE CENSO, 100X100MM, 100X100MM,													

PLANILHA DE READEQUAÇÃO - 3º REPLANILHAMENTO

QUILTO DO CONTRATO: REESTABELECIMENTO ABERTO SATELITE COMAÇÃO DE RESU S, NO MUNICIPIO DE SOBRALICE
 CONTRATANTE: SOBRALICE
 CONTRATADA: SÃO JORGE
 REVISÃO FINAL: 04/04/2022

CONTRATO Nº: 0077/2019 - SEMUNIA
 DATA DA OBRIGAÇÃO DE SERVIÇOS: 03/12/2019
 TABELA: SEMUNIA 26.1 DES
 BDI OBRAS: 27,97% BDI EQUIP: 16,75%

VALOR DO CONTRATO: 3.556.713,86
 DERIVADO: 0,9586
 VALOR DO ADITIVO: 772.289,51
 REPERCUSSION: 26,387%

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATO		REPLANILHAMENTO				CONTRATO APÓS REPLANILHAMENTO				
					VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL	QUANT	FAVOR.	P/TOTAL	QUANT	FAVOR.	P/TOTAL	QUANT	P/UNIT.	P/TOTAL
2.1.3.17	6976	TE PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 10 X 10 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	UN	33,00	26,27	919,45	26,27	-	-	26,27	-	26,27	38,00	26,27	919,45
2.1.3.18	6975	TE PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 10 X 10 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	UN	8,00	7,46	59,68	7,46	-	-	7,46	-	7,46	8,00	7,46	59,68
2.1.3.19	6974	TE PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 10 X 10 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	UN	85,00	22,96	89,124	12,58	-	-	12,58	-	12,58	86,00	22,96	89,124
2.1.3.20	6976	TE PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 10 X 10 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	UN	23,00	21,26	489,96	21,26	-	-	21,26	-	21,26	23,00	21,26	489,96
2.1.3.21	6983	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	UN	22,00	11,47	252,37	11,47	-	-	11,47	-	11,47	22,00	11,47	252,37
2.1.3.22	6980	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	UN	5,00	10,24	51,20	10,24	-	-	10,24	-	10,24	5,00	10,24	51,20
2.1.3.23	6980	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - 50MM	M	878,70	15,87	13.848,98	15,87	-	-	15,87	-	15,87	879,70	15,87	13.848,98
2.1.3.24	6944	TUBO PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 16 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	M	3.42,40	37,35	12.800,54	37,35	-	-	37,35	-	37,35	3.42,40	37,35	12.800,54
2.1.3.25	6971	TUBO PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 16 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	M	89,40	22,77	2.015,72	22,77	-	-	22,77	-	22,77	91,40	22,77	2.078,28
2.1.3.26	6972	TUBO PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 16 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	M	201,00	34,58	6.951,75	34,58	-	-	34,58	-	34,58	203,00	34,58	7.019,54
2.1.3.27	6979	TUBO PNC SERIE ROSNA - ESQOTO PRECAL. DI. 16 CM. LUNTA ELASTICA. ESPESOR E INSTALADO EM LOCAL DE DESCARGA DE CARGA DE ESQOTO SATELITE. 120014	M	532,10	12,40	6.598,82	12,28	-	-	12,28	-	12,28	532,10	12,28	6.524,82
2.1.3.28	6950	TUBO DE PVC PARA BENE COLETA/COLETA DE ESQOTO DE SATELITE. DI. 30 CM. LUNTA ELASTICA. INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - RUMBLEMINTO E ASSINILHAMENTO AP. 200015	M	86,50	64,63	5.574,38	64,63	-	-	64,63	-	64,63	80,50	64,63	5.216,33
2.1.3		REPLANILHAMENTO DE TERRELA				12.887,76									12.887,76
2.1.3.1	5944	PARO DE PVC CONTINUIDADE PARA FAVORA DISTRIBUIÇÃO COM QUANTIFICAS DIURNAS OU DIURNAS A 40 MM. AP. 080025	M	172,80	19,68	3.400,70	19,68	-	-	19,68	-	19,68	172,80	19,68	3.400,70
2.1.3.2	5938	REDECAÇÃO MANUAL DE VILA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AP. 200018	M2	54,95	52,28	2.708,10	52,28	-	-	52,28	-	52,28	54,95	52,28	2.708,10
2.1.3.3	5960	PIFO COM TUBO TRAZO 3 COM TUBO ABERTO. ACABAMENTO LISO. ESPESOR 3,0 CM. PREPARO REATERMO VANTAL. APILADO COM SUCRUTE AP. 100017	M2	172,80	24,87	4.295,90	26,57	-	-	26,57	-	26,57	172,80	26,57	4.571,90
2.1.3.4	5905	REATERMO VANTAL. APILADO COM SUCRUTE AP. 100017	M2	51,80	31,70	1.642,06	31,70	-	-	31,70	-	31,70	51,80	31,70	1.642,06
2.1.4		LONGAS E REFINAS				43.858,88									43.858,88
2.1.4.1	5908	SERVO DE LOUCA BRANCA. CORDA ACORADA	UN	46,00	72,03	3.313,58	72,43	-	-	72,43	-	72,43	46,00	72,43	3.330,58
2.1.4.2	5942	WCTON DE LOUCA BRANCA	UN	7,00	440,87	3.086,10	440,87	-	-	440,87	-	440,87	7,00	440,87	3.086,10
2.1.4.3	5915	DIORA PVC. CORDA INSTALADO	UN	7,00	76,40	534,80	76,40	-	-	76,40	-	76,40	7,00	76,40	534,80
2.1.4.4	5915	DIORA PVC. CORDA INSTALADO	UN	1,00	112,41	112,41	112,41	-	-	112,41	-	112,41	1,00	112,41	112,41
2.1.4.5	5915	DIORA PVC. CORDA INSTALADO	UN	1,00	285,12	285,12	285,12	-	-	285,12	-	285,12	1,00	285,12	285,12
2.1.4.6	5906	CORDA DE LOUCA DE ENBUTIR. C/ TUBERIA E ACESSÓRIOS	M2	484,80	288,95	139.848,00	288,95	-	-	288,95	-	288,95	484,80	288,95	139.848,00
2.1.4.7	5970	CONVERSÃO DE GRUPO. ENCA. E-200	M2	246,43	118,90	29.144,50	118,90	-	-	118,90	-	118,90	246,43	118,90	29.144,50
2.1.4.8	5908	PEÇAS DE LARGO DEBENTRES. C/ TUBOS PVC. FAVORS	M	246,43	118,90	29.144,50	118,90	-	-	118,90	-	118,90	246,43	118,90	29.144,50
2.1.4.9	5908	PEÇAS DE LARGO DEBENTRES. C/ TUBOS PVC. FAVORS	M	246,43	118,90	29.144,50	118,90	-	-	118,90	-	118,90	246,43	118,90	29.144,50
2.1.4.10	5908	PEÇAS DE LARGO DEBENTRES. C/ TUBOS PVC. FAVORS	M	246,43	118,90	29.144,50	118,90	-	-	118,90	-	118,90	246,43	118,90	29.144,50
2.1.4.11	5908	PEÇAS DE LARGO DEBENTRES. C/ TUBOS PVC. FAVORS	M	246,43	118,90	29.144,50	118,90	-	-	118,90	-	118,90	246,43	118,90	29.144,50
2.1.4		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO E PAINELADO				316.855,87									316.855,87
2.1.1		INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO				4.910,97									4.910,97
2.1.1.1	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	14,00	60,19	842,66	60,19	-	-	60,19	-	60,19	14,00	60,19	842,66
2.1.1.2	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	11,30	34,89	394,26	34,89	-	-	34,89	-	34,89	11,30	34,89	394,26
2.1.1.3	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	30,00	307,05	9.211,50	307,05	-	-	307,05	-	307,05	30,00	307,05	9.211,50
2.1.1.4	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	1,00	1.054,18	1.054,18	1.054,18	-	-	1.054,18	-	1.054,18	1,00	1.054,18	1.054,18
2.1.1.5	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	1,00	5.929,15	5.929,15	5.929,15	-	-	5.929,15	-	5.929,15	1,00	5.929,15	5.929,15
2.1.1.6	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	2,00	5.166,25	10.332,50	5.166,25	-	-	5.166,25	-	5.166,25	2,00	5.166,25	10.332,50
2.1.1.7	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	10,00	1.152,22	11.522,20	1.152,22	-	-	1.152,22	-	1.152,22	10,00	1.152,22	11.522,20
2.1.1.8	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	218,00	6,86	1.493,32	6,86	-	-	6,86	-	6,86	218,00	6,86	1.493,32
2.1.1.9	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	13,00	2.051,96	26.675,48	2.051,96	-	-	2.051,96	-	2.051,96	13,00	2.051,96	26.675,48
2.1.1.10	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	13,00	814,96	10.594,48	814,96	-	-	814,96	-	814,96	13,00	814,96	10.594,48
2.1.1.11	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	2,00	4,41	8,82	4,41	-	-	4,41	-	4,41	2,00	4,41	8,82
2.1.1.12	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	1,00	1.402,34	1.402,34	1.402,34	-	-	1.402,34	-	1.402,34	1,00	1.402,34	1.402,34
2.1.1.13	5910	ACIONADOR MANUAL, TIPO "ALBERIA VINDO" - MOD. ELÉTRONIZADOR	UN	1,00	27.614,73	27.614,73	27.614,73	-	-	27.614,73	-	27.614,73	1,00	27.614,73	27.614,73

